

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
(Localizar por 90.004 no COMPRAS.GOV.BR)

REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE OU ENQUADRADAS PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O **MUNICÍPIO DE TERRA ROXA (UASG nº 987.921)**, Estado do Paraná, através da Comissão designada pela Portaria nº 17091/2026, de 19 de janeiro de 2026, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

TIPO: MENOR PREÇO	Abertura: Data 19/02/2026, às 09:00 horas Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--------------------------	---

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL HENRIQUE BARTOLOMEU TRICHÊS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES Nº 1103/2021, 860/2022 E 1697/2024, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SESA-PR).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	CATSER / CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ARQUIVO 4 GAVETAS PASTA SUSPENSÁ, 100% MDF 18MM 05 DIMENSÕES: 1.45 M (ALTURA) X 0,47 M (LARGURA) X 0,60 M (PROFUNDIDADE), ESTRUTURA MADEIRA EM MDF ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	305178	UNIDADE	20	R\$ 698,00	R\$ 13.960,00



<p>EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BRANCA, 4 (QUATRO) GAVETAS COM SISTEMA DESLIZANTE, ATRAVÉS DE TRILHO TELESCÓPICO, POSSIBILITANDO SACAR A GAVETA DO ARMÁRIO. FECHADURA COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO E PUXADORES METÁLICOS RESISTENTES REVESTIDOS EM CROMO ACETINADO. POSSUIR RODÍZIOS COM TRAVA DE Ø 7" (REFORÇADO), COM CARGA ADMISSÍVEL POR PEÇA DE 60 KG, CAVALETE E RODAS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO, EIXO E SISTEMA DA FIXAÇÃO EM AÇO ABNT 1020, BLINDAGEM NAS RODAS (NÃO PERMITE QUE OS DETRITOS DO PISO ENTREM EM CONTATO COM EIXO, PISTA MACIA, COR CINZA. ATENDER NR 17 (ERGONOMIA) E DE ACORDO COM A NBR 13961 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - RESISTÊNCIA E DURABILIDADE). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHA ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.</p> <p>ARQUIVO 4 GAVETAS, PASTA SUSPensa, 100% MDF 18MM 05 DIMENSÕES: 1.45 M (ALTURA) X 0,47 M (LARGURA) X 0,60 M (PROFUNDIDADE), ESTRUTURA MADEIRA EM MDF ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BRANCA, 4 (QUATRO) GAVETAS COM SISTEMA DESLIZANTE, ATRAVÉS DE TRILHO TELESCÓPICO, POSSIBILITANDO SACAR A GAVETA DO ARMÁRIO. FECHADURA COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO E PUXADORES METÁLICOS RESISTENTES REVESTIDOS EM CROMO ACETINADO. POSSUIR RODÍZIOS COM TRAVA DE Ø 7" (REFORÇADO), COM CARGA ADMISSÍVEL POR PEÇA DE 60 KG, CAVALETE E RODAS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO, EIXO E SISTEMA DA FIXAÇÃO EM AÇO ABNT 1020, BLINDAGEM NAS RODAS (NÃO PERMITE QUE OS DETRITOS DO PISO ENTREM EM CONTATO COM EIXO, PISTA MACIA, COR CINZA. ATENDER NR 17 (ERGONOMIA) E DE ACORDO COM A NBR 13961 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - RESISTÊNCIA E DURABILIDADE). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHA ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.</p> <p>ARQUIVO 4 GAVETAS, PASTA SUSPensa, 100% MDF 18MM 05 DIMENSÕES: 1.45 M (ALTURA) X 0,47 M (LARGURA) X 0,60 M (PROFUNDIDADE), ESTRUTURA MADEIRA EM MDF ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BRANCA, 4 (QUATRO) GAVETAS COM SISTEMA DESLIZANTE, ATRAVÉS DE TRILHO TELESCÓPICO, POSSIBILITANDO SACAR A GAVETA DO ARMÁRIO. FECHADURA COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO E PUXADORES METÁLICOS RESISTENTES REVESTIDOS EM CROMO ACETINADO. POSSUIR RODÍZIOS COM TRAVA DE Ø 7" (REFORÇADO), COM CARGA ADMISSÍVEL POR PEÇA DE 60 KG, CAVALETE E RODAS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO, EIXO E SISTEMA DA FIXAÇÃO EM AÇO ABNT 1020,</p>					
---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	BLINDAGEM NAS RODAS (NÃO PERMITE QUE OS DETRITOS DO PISO ENTREM EM CONTATO COM EIXO, PISTA MACIA, COR CINZA. ATENDER NR 17 (ERGONOMIA) E DE ACORDO COM A NBR 13961 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - RESISTÊNCIA E DURABILIDADE). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHA ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.					
2	BALCÃO DE ATENDIMENTO MATERIAL: MADEIRA TIPO MADEIRA: MDF MODELO: RETO OU CURVO COR: ARGILA ESPESSURA MATERIAL: 50 MM ALTURA: 0,78 M LARGURA: 2,20 M PROFUNDIDADE: 0,92 M	613227	UNIDADE	4	R\$ 2.923,00	R\$ 11.692,00
3	CADEIRA GIRATÓRIA CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M ³ , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTIALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO PRETA, FOGO RETARDANTE. BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT	621974	UNIDADE	30	R\$ 522,80	R\$ 15.684,00
4	DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL AJUSTE* AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA,	433857 OU SIMILAR	UNIDADE	15	R\$ 630,00	R\$ 9.450,00



	COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR					
5	ESCADA 2 DEGRAUS PARA USO HOSPITALAR ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS DE 3/4” AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO, REFORÇADA, 4 PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, PISO EM CHAPA DE INOX REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE PROTEGIDOS POR CANTONEIRAS DE CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL EM TODA A EXTENSÃO. QUE PERMITA ESTABILIDADE NO MOMENTO DA UTILIZAÇÃO PELOS PACIENTES	617878	UNIDADE	35	R\$ 136,60	R\$ 4.781,00
6	FOGÃO TIPO: CONVENCIONAL (DOMÉSTICO) QUANTIDADE BOCAS: 4 UN NORMAS TÉCNICAS: SELO INMETRO GATEGORIA "A" CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE VOLTAGEM: 110/220 V COR: BRANCA	425200	UNIDADE	1	R\$ 748,89	R\$ 748,89
7	FORNO MICROONDAS MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: 34 L POTÊNCIA: 1.400 W VOLTAGEM: 110 V COR: BRANCA FUNÇÕES: AUTODESCONGELAMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO	624544	UNIDADE	4	R\$ 945,00	R\$ 3.780,00
8	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / POSTERIOR / TETO PAINEL LCD : 0,61 POLEGADA (C2FINE) MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIX ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO NÚMERO DE PIXELS: 2.073.600 PIXELS (1.920 PX X 1.080 PX) X 3 BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 4.000 LUMENS - ISO 21118 BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 4.000 LUMENS - IDMS 15.4 RAZÃO DE ASPECTO: 16:9 RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD TIPO DE LÂMPADA: 230W UHE DURAÇÃO DA LÂMPADA: 5.500 HORAS (NORMAL) 12.000 HORAS (ECO) CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: -30° +30° HORIZONTAL: -30° +30° RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1	626910	UNIDADE	2	R\$ 6.507,50	R\$ 13.015,00



	<p>REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES</p> <p>TEMPERATURA DE USO: 5°C A 40°C DIMENSÕES: 309 MM X 90 MM X 282 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) PESO: 3,1 KG SEGURANÇA: KENSINGTON LOCK, TRAVA DE SEGURANÇA</p> <p>TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL) NÚMERO F: 1,51-1,91 TAMANHO DA TELA: 30" A 300" (0,87 M - 14,41 M) DISTÂNCIA FOCAL: 18,2 MM - 29,2 MM RAZÃO DE ZOOM: 1 - 1,6 TAMPA DALENTE: SLIDE LENS SHUTTER (REFERÊNCIA:PROJETOR EPSON POWERLITE FH52+ 4.000 LUMENS WUXGA 3LCD WIRELESS)</p>					
9	<p>TROCADOR DE FRALDAS DE PAREDE</p> <p>TROCADOR DE FRALDA HORIZONTAL SOBREPOSTO NA COR CREME COM CHASSI E DOBRADIÇA EM AÇO INOXIDÁVEL E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. POSSUI MOLA A GÁS PROPORCIONANDO UMA ABERTURA MUITO MAIS SUAVE E SEGURA COM CAVIDADE ADEQUADA PARA PROPORCIONAR UMA MOBILIDADE REDUZIDA DA CRIANÇA FACILITANDO A TROCA DAS FRALDAS. DEVE POSSUIR TRATAMENTO QUE EVITE PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CINTO DE SEGURANÇA; GANCHOS PARA BOLSAS; COR: CREME; MATERIAL: POLIETILENO; CAPACIDADE: 90 KG; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 89,0 CM; ALTURA: 55,0 CM; SOBREPOSIÇÃO DA PAREDE (FECHADO): 10,0 CM SOBREPOSIÇÃO DA PAREDE (ABERTA): 55,0 CM PESO: 13,6 KG DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTALAÇÃO, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS;</p>	473645	UNIDADE	4	R\$ 1.907,00	R\$ 7.628,00
10	<p>MESA GINECOLÓGICA</p> <p>ESTRUTURA: TUBO AÇO ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ESMALTADO MATERIAL LEITO: CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN TIPO MOVIMENTO: ASSENTO FIXO,ENCOSTO E</p>	399829	UNIDADE	2	R\$ 2.485,48	R\$ 4.970,96



	<p>APOIO PERNAS RECLINÁVEIS ACABAMENTO PÉS: PÉS C/ RODÍZIOS E FREIOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS MATERIAL PORTA-COXA: PORTA-COXAS ESTOFADO DIMENSÕES: 1,80 X 0,50 X 0,85M</p>					
11	<p>SUPORTE PARA SORO</p> <p>CONFECCIONADO TODO EM AÇO INOX (BASE E SUPORTE);</p> <p>COM ALTURA REGULÁVEL, BASE EM NYLON INJETADO; ALTURA REGULÁVEL</p> <p>POR MANOPLA ROSQUEÁVEL CONFECCIONADA EM PVC; COLUNA CENTRAL E</p> <p>HASTE DE ALTURA COM 4 GANCHOS TOTALMENTE EM AÇO INOX; DEVE POSSUIR</p> <p>4 RODÍZIOS DE 2". DIMENSÕES: ALTURA MÁXIMA 2,50M; ALTURA MÍNIMA 1,80M.</p> <p>DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.</p>	449745	UNIDADE	35	R\$ 459,00	R\$ 16.065,00
12	<p>ARMÁRIO COM DUAS PORTAS</p> <p>CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°.</p> <p>PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTICORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA</p>	629770	UNIDADE	5	R\$ 1.190,00	R\$ 5.950,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	DE 4 MM.DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 M DE PROFUNDIDADE.					
13	<p>BALCÃO COM DUAS PORTAS</p> <p>CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.</p>	270665	UNIDADE	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
14	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS</p> <p>TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO “BACK SYSTEM”. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E</p>	629986	UNIDADE	5	R\$ 558,00	R\$ 2.790,00



	HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
15	<p align="center">MESA DE REUNIÃO</p> <p>RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p> <p>ABNT MESA DE TRABALHO – FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 X 1,20). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p> <p>ABNT MESA DE TRABALHO – FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 X 1,20). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA</p>	608712	UNIDADE	2	R\$ 1.192,00	R\$ 2.384,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	<p>CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPÓXI-PÓ DA COR DA MESA, SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 0,74 CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p>					
16	<p>POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO</p> <p>COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175°, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45 M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50 M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35 M DE ALTURA X 0,55 CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO</p>	606065	UNIDADE	17	R\$ 994,00	R\$ 16.898,00
17	<p>BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA</p> <p>COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100 G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREEQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>	344981	UNIDADE	7	R\$ 950,00	R\$ 6.650,00



18	<p>BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE</p> <p>CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G.</p> <p>MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL.</p> <p>CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA.</p> <p>BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.)</p> <p>CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEN/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.</p> <p>ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>	609962	UNIDADE	6	R\$ 565,90	R\$ 3.395,40
19	<p>MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO</p> <p>COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO.</p> <p>MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80</p> <p>M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE.</p>	415928	UNIDADE	1	R\$ 1.161,79	R\$ 1.161,79
20	<p>OXÍMETRO DE PULSO DE MESA</p> <p>OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGÁVEIS QUE DURAM ATÉ 8 H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24 H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE.</p> <p>BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 H, PESO INFERIOR A 3 KG ALÉM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIÁTRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MÍNIMOS: ALARMES: LIMITES</p>	441987	UNIDADE	3	R\$ 875,75	R\$ 2.627,25



	<p>AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MINEMOS. ÁUDIO: VOLUME AJUSTÁVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALERTA PISCARÃO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. ÁUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERÃO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO> TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURA X LARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LÍQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.</p>					
21	<p>APARELHO TELEVISOR (TV) TAMANHO TELA: 50 POLEGADAS VOLTAGEM: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, 2 HDMI, 2 USB, BLUETOOTH TIPO TELA: CRISTAL LÍQUIDO ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO</p>	480490	UNIDADE	2	R\$ 1.871,99	R\$ 3.743,98
22	<p>MICROCOMPUTADOR COM CPU DE NO MÍNIMO DE 4 NÚCLEOS, 8 THREADS, CLOCK BASE DE NO MÍNIMO 3.5GHZ, MEMÓRIA CACHE L3 DE NO MÍNIMO 12MB; COOLER ORIGINAL DA MARCA DO CPU; MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4 FREQUÊNCIA NO MÍNIMO 2666MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR; DISCO EM ESTADO SÓLIDO M.2 2280 NVME PCIE 4.0 X4 COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO 500 GB, COM NO MÍNIMO LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL 4.000/3.000 MB/S, COM TECNOLOGIA DE MEMÓRIA FLASH 3D NAND, GARANTIA DO FABRICANTE: 3 ANOS; PLACA LÓGICA COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADO, 4 PORTAS SATAIII 6GB/S, 1 PORTA M.2 2280 GEN 4.0, 1 PORTA DSUB, 1 PORTA HDMI, 2 PORTAS USB 3.2, 4 PORTAS USB 2.0; 1 SLOT PCI EXPRESS 4.0; GABINETE MINI TORRE COR PRETO, 2 SAÍDAS USB FRONTAIS; FONTE ATX 500W POTÊNCIA: 500W REAL; CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA PCF ATIVO; CONECTOR PLACA MÃE:20+4 PINOS; PCI EXPRESS 6+2 PINOS; AUXILIAR ATX 4+4 PINOS; 6XCONECTORES SATA; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA; COOLER: 120MM. TECLADO RESISTENTE A AGUA, COM BARRA DE ESPAÇO CURVA, CONECTOR USB, PADRÃO ABNT2 IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL, COMPRIMENTO DO CABO USB DE NO MÍNIMO 145 CENTÍMETROS COR PRETO; MOUSE ÓPTICO</p>	629557	UNIDADE	5	R\$ 3.850,00	R\$ 19.250,00



	COM FIO, COR PRETO, NO MÍNIMO 4000 DPI, CONECTOR USB, NO MÍNIMO 4 BOTÕES E ROLAGEM SCROLL COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO USB 150 CENTÍMETROS; LICENÇA ORIGINAL OEM PARA WINDOWS 11 PROFESSIONAL. (REFERÊNCIAS: I3-14100, K120, HP M260, DXFOPRO500WBFSE+)					
23	DERMATOSCÓPIO APARELHO DERMATOSCÓPIO ACOPLÁVEL EM SMARTPHONES, COM LENTE PARA DERMATOSCOPIA, ILUMINAÇÃO MÍNIMA COMPOSTA DE 6 LEDS ESPECIAIS ULTRA-BRIGHT (LUZ FRIA), PROPORCIONANDO LUZ BRANCA (LUZ DO DIA) COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGENEA E SEM ALTERAÇÃO DE CORES, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO, COM AMPLIAÇÃO DE IMAGEM MÍNIMA DE DEZ (10) VEZES E POSSUIR FILTRO POLARIZADOR.	628741	UNIDADE	4	R\$ 2.398,00	R\$ 9.592,00
24	MESA DE TRABALHO ESTAÇÃO DE TRABALHO FORMADA POR UMA MESA EM FORMATO DE "L" - MEDIDAS: 1400 X 600 X 1400 X 600 MM, ALTURA 740 MM, E 01 GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO 320 X 510 X 545 MM E 01 SUPORTE CPU, MESA COM UM TAMPO ÚNICO EM MDF COM ESPESURA MÍNIMA DE 25 MM (VARIAÇÃO +/- 05 CM) - COR DO TAMPO: CARVALHO PRATA - COR DA ESTRUTURA: CARVALHO PRATA	612102	UNIDADE	2	R\$ 1.229,88	R\$ 2.459,76
25	CAMA DE EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM. O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIN MARRON, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES. O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ÂNTERO- POSTERIOR. A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL	211580	UNIDADE	3	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00



	<p>PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS. A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85 M; LARGURA 0,64 M; ALTURA 0,76 M. DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO (VARIÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85 M; LARGURA 0,64 M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15 M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10 M. O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIN SOFT 8 MARRON. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.</p>					
26	<p>BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO</p> <p>TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46 M X MÁXIMA DE 0,61 M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	621601	UNIDADE	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
27	<p>ANDADOR</p> <p>DE ALUMÍNIO COM 2 RODÍZIOS DIANTEIROS - ADULTO</p>	329389	UNIDADE	4	R\$ 222,26	R\$ 889,04
28	<p>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL</p> <p>MODELO: ELÉTRICO MÓVEL PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 650 MMHG FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM TIPO FRASCO: 1 FRASCO EM PLÁSTICO VOLUME: CERCA DE 3 L COMPONENTES: SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO</p>	628893	UNIDADE	5	R\$ 2.577,32	R\$ 12.886,60
29	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)</p> <p>TIPO: HORIZONTAL DE SOLO FUNCIONAMENTO: PRÉ VÁCUO AGENTE: VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO CAPACIDADE: DE 46 A 75 LITROS</p>	625462	UNIDADE	2	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	ABASTECIMENTO DE ÁGUA: AUTOMÁTICO CICLOS MÍNIMOS: TESTE E BÁSICOS PAINEL CONTROLE: C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL NÚMERO DE PORTAS: 2 PORTAS COMPONENTE: C/ DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA REGISTRO DO CICLO: C/ IMPRESSORA INTEGRADA					
30	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO / PRESSÃO COLUNA SIMPLES - INOX DUAS TORNEIRAS / 25 LT	272414	UNIDADE	2	R\$ 1.439,93	R\$ 2.879,86
31	BIOMBO ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA APROXIMADA DE 1,80 M, COM RODÍZIOS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.	444802	UNIDADE	8	R\$ 682,48	R\$ 5.459,84
32	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA - DE AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 150 KG S/COLETOR, POSSUIR APOIO DE BRAÇO E APOIO DE PÉS - COM ASSENTO RESISTENTE E REMOVÍVEL E PNEUS MACIÇOS	400778	UNIDADE	13	R\$ 586,62	R\$ 7.626,06
33	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA DE MATERIAL POLIPROPILENO POSSUIR SACO DE VINIL COM KIT COM MOPS LIQUIDO E PÓ, PLACA DE SINALIZAÇÃO E PÁ/BALDE ESPREMEDOR	298356	UNIDADE	5	R\$ 1.797,00	R\$ 8.985,00
34	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PARA USO GERAL (DESFIBRILAÇÃO EXTERNA) EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ: SER ACOMPANHADO DE MANUAL DE FUNCIONAMENTO, EM LÍNGUA PORTUGUESA; SER PORTÁTIL; POSSUIR PESO (COM BATERIA) DE NO MÁXIMO 4 KG; COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA, COM SOFTWARE, TECLAS E INDICAÇÕES EM PORTUGUÊS; TER GUIA DO USUÁRIO POR MEIO DE COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS; DETECTAR AUTOMATICAMENTE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO COM NÍVEIS DE ESPECIFICIDADE	615328	UNIDADE	3	R\$ 6.200,00	R\$ 18.600,00



	<p>E SENSIBILIDADE ACIMA DE 90%; SEGUIR AS DIRETRIZES DOS PROTOCOLOS DA AHA; ANALISAR A IMPEDÂNCIA TORÁCICA; POSSUIR SISTEMA DE AUTOTESTE; POSSUIR MEMÓRIA PARA GRAVAÇÃO DE ECG (MÍNIMO DE 30 MINUTOS) E EVENTOS (MÍNIMO 10); POSSUIR TECLA PARA APLICAÇÃO DE CHOQUE; POSSUIR INDICAÇÕES MÍNIMAS, EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E MONITORAÇÃO DE ECG; MONITORIZAR O ECG VIA PÁS ADESIVAS. A DESFIBRILAÇÃO DEVE SEGUIR OS SEGUINTE PARÂMETROS: ESCALA DE ENERGIA QUE ABRANJA A FAIXA DE 150 JOULES A 200 JOULES, CONFORME A TECNOLOGIA DA ONDA BIFÁSICA; POSSUIR MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, COM RECONHECIMENTO E LIMITAÇÃO DA ENERGIA DE FORMA AUTOMÁTICA PELAS PÁS; TEMPO DE CARGA MÁXIMA ATÉ 12 SEGUNDOS. A BATERIA DO DESFIBRILADOR DEVE: POSSUIR TEMPO DE VIDA ÚTIL EM MODO ESPERA DE NO MÍNIMO 5 ANOS; POSSIBILITAR NO MÍNIMO 180 CHOQUES COM CARGA MÁXIMA OU 5 HORAS DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA. ITENS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: MÍNIMO DE 4 (QUATRO) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; MÍNIMO DE 2 (DOIS) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO PEDIÁTRICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; 1 (UMA) BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE, COM ALÇA; CERTIFICADO DE GARANTIA.</p>					
35	<p>DESTILADOR ÁGUA CAPACIDADE: 20 L/H VOLTAGEM: 220 V CARACTERÍSTICAS TRATAMENTO ANTICORROSIVO - SUPORTE DE PAREDE MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1020</p>	631623	UNIDADE	2	R\$ 5.637,42	R\$ 11.274,84
36	<p>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA</p>	449998	UNIDADE	3	R\$ 2.730,00	R\$ 8.190,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	<p>TIPO: AUTOMÁTICA CAPACIDADE: 15 KG APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGUÊ E CENTRIFUGAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ABERTURA FRONTAL/SISTEMA DE LAVAGEM/FUNÇÕES VOLTAGEM: 220 V MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL</p>					
37	<p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL</p> <p>OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL DE MESA PARA MEDIÇÃO DO NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DO SANGUE (ENTRE 0 E 100%) E FREQUENCIA CARDÍACA (FREQUENCIA DE PULSO ENTRE 20 A 300 BPM). AS INFORMAÇÕES NUMÉRICAS DEVEM SER APRESENTADAS EM DISPLAY DE LCD COLORIDO; COM TOLERÂNCIA 2%; COM TEMPO DE RESPOSTA AUTOMÁTICO AO POSICIONAR O DEDO; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXA E ALTA SATURAÇÃO; COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME; COM SENSORES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL REUTILIZÁVEIS; ALIMENTAÇÃO COM BATERIA OU PILHA; ACESSÓRIOS: BATERIA OU PILHA PARA FUNCIONAMENTO E CABO. INCLUI: 1 ANO DE GARANTIA, MANUAL OPERACIONAL EM PORTUGUÊS.</p>	441987	UNIDADE	5	R\$ 72,95	R\$ 364,75
38	<p>POLTRONA HOSPITALAR</p> <p>MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA ALTA DENSIDADE ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO TIPO: GIRATÓRIA TIPO ESPALDAR: MEDIO LARGURA: 750 MM PROFUNDIDADE: 750 MM ALTURA: 800 MM COR ESTRUTURA: PRETA COR TECIDO: PRETO TIPO ESTRUTURA: AÇO TUBULAR COR: PRETA</p>	632903	UNIDADE	3	R\$ 1.592,50	R\$ 4.777,50
39	<p>PRANCHA LONGA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA</p> <p>MATERIAL: POLIETILENO TIPO: PRANCHA TAMANHO: ADULTO</p>	615434	UNIDADE	4	R\$ 782,25	R\$ 3.129,00



	LARGURA: CERCA DE 0,44 M ALTURA: CERCA DE 0,50 M CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 160 KG COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA					
40	SELADORA COMANDO MOVIMENTO: PEDAL CONTROLE: ELETRÔNICO PARA SOLDA ATRAVÉS SIMPLES REGULAGEM APLICAÇÃO: SELAR BORDAS DE ACONDICIONADORES FILMES POLIÉSTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADA SOBRE BASE/PINTURA ESPECIAL/COMPRIME MATERIAL TAMPO: MADEIRA COM SUPERFÍCIE REVESTIDA COM LAMINADO LARGURA: 125 CM PROFUNDIDADE: 71 CM ALTURA TAMPO: 90 CM VOLTAGEM: 110/220 V	323996	UNIDADE	2	R\$ 1.770,09	R\$ 3.540,18
41	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL – CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO MÍNIMA DE 02 JOULES E MÁXIMA DE 360 JOULES, COM FUNÇÃO DE MARCAPASSO. A DESFIBRILAÇÃO/ CARDIOVERSÃO PODE SER FEITA TANTO COM PÁS COMO COM ADESIVOS (ELETRODOS MULTIFUNÇÕES), E O MARCAPASSO PODE OPERAR EM MODO FIXO OU SOB DEMANDA. DEVERÁ POSSUIR MONITOR DE ELETROCARDIOGRAMA COM ACESSÓRIOS ADEQUADOS AO USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL COM O MÍNIMO DE 05 POLEGADAS; MONITORIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA ATRAVÉS DOS ELETRODOS (PÁS) DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA E CABO DE ECG COM PADRÃO MÍNIMO DE (05) CINCO VIAS; ALARMES DE BRADICARDIA E TAQUICARDIA; OPERAÇÃO NA REDE ELÉTRICA E BATERIA SENDO A BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 MINUTOS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA OU NO MÍNIMO DE 30 DESCARGAS DE 9 SEGUNDOS OU MENOR; PÁS PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA PARA AS APLICAÇÕES ADULTO, PEDIÁTRICA E	615484	UNIDADE	2	R\$ 6.659,00	R\$ 13.318,00



	<p>NEONATAL; TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO SINAL DE ECG APÓS DESFIBRILAÇÃO/ CARDIOVERSÃO; CAPACIDADE DE SINCRONIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE ENERGIA NA CARDIOVERSÃO, COM MARCAÇÃO NA TELA COMO TAMBÉM A INDICAÇÃO QUE O APARELHO ESTÁ CARREGANDO. TODAS AS CONEXÕES COM PACIENTE SERÃO ISOLADAS ELETRICAMENTE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (127/220V). ACESSÓRIOS: DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: 1 CABO DE ECG COM 5 VIAS, 1 CABO DE FORÇA, JOGOS DE PÁS EXTERNAS RÍGIDAS: ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL E JOGOS DE ELETRODOS MULTIFUNÇÕES (ADULTO E PEDIÁTRICO) COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INCLUI: 1 ANO DE GARANTIA, MANUAL OPERACIONAL EM PORTUGUÊS.</p>					
42	<p>CADEIRA DE RODAS - ADULTO</p> <p>TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO TIPO USO: ESCALADORA, P/ SUBIR E DESCER ESCADAS APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: ALMOFADADO, IMPERMEÁVEL TIPO PNEU TRASEIRO: C/ 3 RODAS EM CADA EIXO GIRATÓRIO TIPO FREIO: C/ FREIO ACESSÓRIOS: CINTOS DE SEGURANÇA</p>	627814	UNIDADE	2	R\$ 1.153,76	R\$ 2.307,52
43	<p>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO</p> <p>TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8" TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24" TIPO FREIO: FREIO BILATERAL APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 200 KG</p>	431108	UNIDADE	2	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00



44	<p>CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA</p> <p>TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO TIPO USO: ESCALADORA, P/ SUBIR E DESCER ESCADAS APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: ALMOFADADO, IMPERMEÁVEL TIPO PNEU TRASEIRO: C/ 3 RODAS EM CADA EIXO GIRATÓRIO TIPO FREIO: C/ FREIO ACESSÓRIOS: CINTOS DE SEGURANÇA</p>	627814	UNIDADE	2	R\$ 2.252,11	R\$ 4.504,22
45	<p>CARRINHO DE CURATIVO EM INOX</p> <p>ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	445090	UNIDADE	2	R\$ 1.713,00	R\$ 3.426,00
46	<p>MESA DE EXAMES CLÍNICOS</p> <p>COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA</p>	415927	UNIDADE	6	R\$ 806,75	R\$ 4.840,50
47	<p>NEGATOSCÓPIO</p> <p>EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS.</p>	427153	UNIDADE	6	R\$ 415,00	R\$ 2.490,00



	<p>NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL OU CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. O PAINEL É DE ACRÍLICO FOSCO, COM PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DO FILME. A CARCAÇA DEVERÁ TER ATERRAMENTO. UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT MANUAL E FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 60 HZ. DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA-DESLIGA PARA ACIONAMENTO DAS LÂMPADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ANVISA PRINCIPALMENTE A PORTARIA 453/98. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA E MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</p>					
48	<p>SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA</p> <p>EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p>	469007	UNIDADE	10	R\$ 342,01	R\$ 3.420,10
49	<p>OFTALMOSCÓPIO</p> <p>COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS:</p> <p>-25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NA LENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E</p>	425772	UNIDADE	13	R\$ 890,99	R\$ 11.582,87



	INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.					
50	KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA 1 LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA - DESCRIÇÃO BÁSICA: DISPOSITIVO MÉDICO HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTEADO E ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS TIPO C. LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE	616409	KIT	1	R\$ 872,36	R\$ 872,36



	<p>50.000 HORAS, QUE</p> <p>PROPORCIONE MAIOR</p> <p>LUMINOSIDADE.</p> <p>LÂMINAS EM AÇO</p> <p>INOXIDÁVEL COM</p> <p>TRANSMISSÃO DE LUZ</p> <p>POR FIBRA ÓPTICA.</p> <p>DEVERÁ ACOMPANHAR</p> <p>QUATRO LÂMINAS,</p> <p>MODELO MACINTOSH,</p> <p>TAMANHOS 1, 2, 3 E 4,</p> <p>E QUATRO LÂMINAS</p> <p>MODELO MILLER,</p> <p>TAMANHOS 1, 2, 3 E 4.</p> <p>TODAS AS LÂMINAS</p> <p>DEVERÃO SER ISENTAS</p> <p>DE PONTOS DE SOLDAS E</p> <p>AUTOCLAVÁVEIS.</p> <p>AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO, DOIS CONJUNTOS, DUAS LÂMPADAS SOBRESSALENTES E MANUAL DE</p>					
--	---	--	--	--	--	--



INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.					
<p>2 -- REANIMADOR REANIMADOR MANUAL (AMBU) MANUAL (AMBU) — ADULTO, INFANTIL E ADULTO, INFANTIL E NEONATAL --</p> <p>DESCRIÇÃO BÁSICA SÃO BALÕES BÁSICA SÃO BALÕES AUTO INFLÁVEIS TRANSPARENTES QUE PERMITEM PRATICAR VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, MANUAL SOBRE MÁSCARA, SOBRE SONDA, SOBRE SONDA DE ENTUBAÇÃO OU CÂNULA DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REUTILIZÁVEIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS -</p> <p>ASPECTOS GERAIS: REANIMADOR MANUAL REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA QUALIDADE, QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA POP VÁLVULA POP--OFF DE OFF DE ALÍVIO DE PRESSÃO O DE PRESSÃO VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE MEMBRANA DE SEGURANÇA NA PORÇÃO ANTERIOR, QUE SE ANTERIOR, SE CONECTA A UMA MÁSCARA TRANSPARENTE REMOVÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA, REMOVÍVEL, CONECTADO A UMA VÁLVULA POSTERIOR, COM ENTRADA SUPLEMENTAR DE OXIGÊNIO E DE AR DE OXIGÊNIO E DE AR AMBIENTE. CAPACIDADES: ADULTO, BALÃO AUTO BALÃO AUTO--INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 1.800 ML E DE RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML;</p> <p>PEDIÁTRICO: BALÃO PEDIÁTRICO, BALÃO AUTO INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 500 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML;; DEVE SER FORNECIDA UMA MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO PARA PARA CADA UNIDADE, COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA: TAMANHO ADULTO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE</p>					



<p>SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; TAMANHO PEDIÁTRICO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; DEVE CUMPRIR NORMAS ISO 1065110651-- 4: 2002 E ISO 4: 2002 E ISO 8382/1988; DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO E DOBRÁVEL PARA ARMAZENAMENTO; DEVE SER COMPATÍVEL COM TODAS AS CÂNULAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS. POSSUIR TESTES DE FUNCIONAMENTO DESCRITOS NO MANUAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SEMPRE QUE O MESMO FOR MONTADO. TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER LIVRES DE LÁTEX.</p> <p>3 -- CÂNULAS CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL DESCRIÇÃO BÁSICA: TUBOS EM PVC, UTILIZADOS PARA CONTROLE DE VIAS AÉREAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E PARA PROTEÇÃO CONTRA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, VÔMITOS, ETC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TÓXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFÍCIE LISA, ESTÉREIS, ORIFÍCIO PROXIMAL COM DIÂMETRO PADRÃO E CONEXÃO STANDARD, DESCRIÇÃO BÁSICA DO DISPOSITIVO MÉDICO--HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL E RECARTEADO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS TIPO C, LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 50.000 HORAS, QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS, QUATRO MODELO MACINTOSH, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4, E</p>					
--	--	--	--	--	--



<p>QUATRO LÂMINAS MODELO MILLER, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS AUTOCLAVÁVEIS. AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIOS COM DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO, DUAS LÂMPADAS SOBRESSALENTES E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.</p> <p>4 -- REANIMADOR REANIMADOR MANUAL (AMBU) MANUAL (AMBU) –</p> <p>INFANTIL E ADULTO, INFANTIL E NEONATAL - DESCRIÇÃO BÁSICA: SÃO BALÕES AUTO--INFLÁVEIS E TRANSPARENTES QUE PERMITEM PRATICAR VENTILAÇÃO ARTIFICIAL MANUAL SOBRE MÁSCARA, , SOBRE SONDA DE ENTUBAÇÃO OU DE ENTUBAÇÃO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REUTILIZÁVEIS.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>ASPECTOS GERAIS REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA E ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA POP--OFF DE ALÍVIO DE PRESSÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA NA PORÇÃO ANTERIOR, QUE SE CONECTA A UMA MÁSCARA TRANSPARENTE REMOVÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE.</p> <p>RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA, , REMOVÍVEL, CONECTADO A UMA VÁLVULA POSTERIOR, COM ENTRADA SUPLEMENTAR DE OXIGÊNIO E DE AR AMBIENTE.</p> <p>CAPACIDADES: ADULTO, BALÃO AUTO INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 1.800 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; BALÃO PEDIÁTRICO, BALÃO AUTO--INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 500 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; DEVE SER FORNECIDA</p>					
---	--	--	--	--	--



<p>UMA MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO PARA CADA UNIDADE, COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA: TAMANHO ADULTO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; TAMANHO PEDIÁTRICO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL DEVE CUMPRIR NORMAS ISO 10651/10651, ISO 4:2002 E 8382/ 1988. DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO E DOBRÁVEL PARA ARMAZENAMENTO; DEVE SER COMPATÍVEL COM TODAS AS CÂNULAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS. POSSUIR TESTES DE FUNCIONAMENTO DESCRITOS NO MANUAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SEMPRE QUE O MESMO FOR MONTADO. TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER LIVRES DE LÁTEX.</p> <p>5 -- CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) (GUEDEL)</p> <p>DESCRIÇÃO BÁSICA: EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PERMEABILIDADE DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES EM PACIENTES COM REBAIXAMENTO DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FABRICADA EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA; PORÇÃO PROXIMAL COM APOIO PARA LÁBIOS OU DENTIÇÃO ANTERIOR DO PACIENTE; PORÇÃO DISTAL ENCURVADA ACHATADA; ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIÂMETRO ADEQUADO À PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, NUMERAÇÃO: 1, 3, 5.</p>					
--	--	--	--	--	--



51	BOMBA DE VÁCUO COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO, COM MOTOR DE EIXO EM AÇO INOX, COM NO MÍNIMO 01 HP/CV DE POTÊNCIA, TENSÃO 110V, VÁCUO MÁXIMO DE ATÉ 500 MM/HG, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 400 L/MIN, COM FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA, COM SEPARADOR DE RESÍDUOS (BIOSSEGURANÇA), COM BOMBA CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM BRONZE (FLANGE, ROTOR E TAMPA), COM PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE PROTEGENDO O CIRCUITO ELETRÔNICO CONTRA QUEDAS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA	612349	UNIDADE	1	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00
52	ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL ELETROCARDÍOGRAFO DE 12 DERIVAÇÕES COM FILTROS PARA ELIMINAÇÃO DE FLUTUAÇÃO DE LINHA DE BASE, INTERFERÊNCIA DE REDE ELÉTRICA DE 60HZ E INTERFERÊNCIA MUSCULAR. VELOCIDADE DE TRAÇADO 25 MM/S E 50 MM/S. COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR VIA USB. INCLUI SOFTWARE PARA CAPTAÇÃO DO EXAME, QUE PERMITE IMPRESSÃO EM IMPRESSORAS CONVENCIONAIS (EM PAPEL A4) LIGADAS À REDE, ALÉM DE POSSIBILITAR INTERFACE COM PLATAFORMAS DE TELEMEDICINA (NÃO INCLUSO). POSSUI AVALIADOR AUTOMÁTICO DE MEDIDAS COMO FREQUÊNCIA CARDÍACA E INTERVALOS.	615390	UNIDADE	1	R\$ 5.369,25	R\$ 5.369,25
53	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO PERIAPICAL - TIPO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA, COM POTÊNCIA CONSTANTE (CORRENTE CONTÍNUA DE ALTA FREQUÊNCIA, DE APROXIMADAMENTE 100-200 KHZ); - TENSÃO DO TUBO: APROXIMADAMENTE 60 KV A 70 KV; - CORRENTE DO TUBO: APROXIMADA 7 MA; - PONTO FOCAL APROXIMADO: 0,7MM X 0,7MM - CABEÇOTE BLINDADO; - ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS SELECIONÁVEL; - FREQUÊNCIA DE ENERGIA DE ENTRADA: 60 - 50 HZ; - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO C/ COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL E PROGRAMADO, CONTROLE A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 5M; - INDICAÇÃO LUMINOSA NO PAINEL E SINAL SONORO; - TEMPO DE EXPOSIÇÃO SSD (DISTÂNCIA FOCO-PELE): APROXIMADAMENTE 0,02 A 3,2 SEGUNDOS; - MODELO PARA FIXAÇÃO NA	386678	UNIDADE	1	R\$ 7.818,50	R\$ 7.818,50



	<p>PAREDE VERTICAL, TIPO PANTOGRÁFICO (ALCANCE DO BRAÇO: APROXIMADAMENTE DE 191CM); - COMPATÍVEL COM SISTEMA DE RADIOGRAFIA DIGITAL OFERTADO NO ITEM 2; - REGISTRO ANVISA; - ATENDIMENTO À NORMA ABNT NBR 60601-1-3:2016; - INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO INCLUÍDA. - REFERÊNCIA: KAVO FOCUS - RAO X INTRAORAL; DABI ATLANTE - SPECTRO 70X; OU SIMILAR. (CÓD 416247)</p>					
54	<p>CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO</p> <p>SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DA ALAVANCA LATERAL, APOIO PARA OS PÉS AJUSTÁVEL, MOVIMENTOS VERTICAL, HORIZONTAL E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ALTURA DO ASSENTO: ENTRE 410/520MM ALTURA DO ENCOSTO: APROXIMADAMENTE 410MM. REFERÊNCIA: DABI ATLANTE, GNATUS OU SIMILAR.</p>	414732	UNIDADE	10	R\$ 364,60	R\$ 3.646,00
55	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS</p> <p>CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO.</p> <p>BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO</p>	625457	UNIDADE	7	R\$ 5.973,49	R\$ 41.814,43



<p>INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA.</p> <p>DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE.</p> <p>SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13.</p> <p>DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM.</p> <p>DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM.</p> <p>QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02.</p> <p>POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. LEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO.</p> <p>BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR.</p> <p>TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR).</p> <p>RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL</p> <p>GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA.</p> <p>DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR</p>					
---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	<p>CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.</p>					
56	<p>COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO 60 ATÉ 80 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO. TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA. VOLTAGEM: 110 V. COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA. MANÔMETRO. DRENO P/ ÁGUA. COMPONENTES ADICIONAIS: FILTRO DE AR.</p>	413211	UNIDADE	1	R\$ 3.004,16	R\$ 3.004,16
57	<p>APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO COM REGULAGEM DA POTÊNCIA ULTRASSÔNICA E VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE. FREQUÊNCIA DAS VIBRAÇÕES DO ULTRASSOM: APROXIMADAMENTE 30.000 HZ. PRESSÃO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: MÁXIMA – 80 PSI / MÍNIMA – 70 PSI</p>	437845	UNIDADE	1	R\$ 1.422,50	R\$ 1.422,50
58	<p>APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO MODO DE OPERAÇÃO (CONTÍNUO, RAMPA, PULSADO) BATERIA INTERNA COM PLUGUE PARA CARREGADOR/ BASE CARREGADORA / PORTABILIDADE SEM FIO / IRRADIÂNCIA DE 1470 MW/CM² E COMPRIMENTO DE ONDA DE 430 Å 480 NM/ TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 5,10,15,20, 120 SEGUNDOS. REFERÊNCIA: EMITER SCHUSTER, BLUE STAR OU SIMILAR</p>	473445	UNIDADE	2	R\$ 455,00	R\$ 910,00
59	<p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO COM REGULAGENS EM VARIADAS POSIÇÕES, EQUIPO CONTENDO SERINGA TRÍPLICE, SAÍDA</p>	416184	UNIDADE	1	R\$ 14.353,25	R\$ 14.353,25



	PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, SISTEMA DE SUÇÃO, REFLETOR COM 3 LÂMPADAS À LED, UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA), PEDAL DE COMANDO, REFERÊNCIAS: GNATUS, DABI ATLANTE, OLSEN OU SIMILAR					
60	<p>APARELHO PARA INALAÇÃO DE USO INDIVIDUAL</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: APARELHO DE INALAÇÃO DE USO INDIVIDUAL QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUAL QUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO - SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO.</p> <p>SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 COPO INALADOR - GERADOR DE ULTRASSOM COM TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG COM 15 COPOS; 01 TUDO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; 02 MASCARAS; TAMPADO DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA PARA INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTÊNCIONAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS - 10X14X21CM. PESO MÁXIMO 1.350G. CONSUMO MAX 17W. DADOS TÉCNICOS - 110/220V COM CHAVE SELETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, ASSITÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	435788 OU SIMILAR	UNIDADE	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
61	<p>MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20CM LARGURA X 0,70 CM)</p> <p>MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL</p>	252916 OU SIMILAR	UNIDADE	5	R\$ 679,45	R\$ 3.397,25



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

<p>CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 2 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. COM REGISTRO NA ABNT.</p>						
TOTAL						R\$425.046,61

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 425.046,61 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Código	Descrição
2.025	
270	Referência
07	Secretaria Municipal da Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
1002	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar a Atenção Primária em Saúde
3.4.4.90.52.42.00	Mobiliário geral
5181	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual
Código	Descrição
2.025	
270	Referência
07	Secretaria Municipal da Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
1002	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar a Atenção Primária em Saúde
3.4.4.90.52.08.00	Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar
5181	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual
Código	Descrição
2.025	
270	Referência
07	Secretaria Municipal da Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
1002	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar a Atenção Primária em Saúde



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

3.4.4.90.52.35.00	Equipamentos de processamento de dados
5181	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual
Código	Descrição
2.025	
270	Referência
07	Secretaria Municipal da Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
1002	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar a Atenção Primária em Saúde
3.4.4.90.52.38.00	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina
5181	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual
Código	Descrição
2.025	
270	Referência
07	Secretaria Municipal da Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
1002	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar a Atenção Primária em Saúde
3.4.4.90.52.12.00	Aparelhos e utensílios domésticos
5181	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual
Código	Descrição
2.025	
270	Referência
07	Secretaria Municipal da Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
1002	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar a Atenção Primária em Saúde
3.4.4.90.52.33.00	Aparelhos para áudio, vídeo e foto
5181	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual
Código	Descrição
2.025	
270	Referência
07	Secretaria Municipal da Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
1002	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar a Atenção Primária em Saúde
3.4.4.90.52.99.00	Outros materiais permanentes
5181	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o site www.comprasnet.gov.br.

O edital está disponível na *internet*, no site www.terraroxa.atende.net, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) Cleiton Lopes Antunes / Anelise Lana de Oliveira e equipe de apoio, designadas pela Portaria n.º 17091/2026, servidores do Município de Terra Roxa-PR.

E-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br

Telefones: (44) 3645-8300

Endereço: Av. Pres. Costa e Silva, 95 – CEP 85.990-000, Terra Roxa - Paraná



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

O atendimento será feito no horário das 07h30min às 12 h e das 13h30min às 17 h.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no **E-mail:** licitacao@terraroxa.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações, do Município, **das 07h30min às 12 h e das 13h30min às 17 h.**

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 4044/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de julgamento de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item (s), nesta fase, serão desclassificados”.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de (MENOR PREÇO).

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote / item (s), serão desclassificadas.”

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 ME E EPP ou MEI:

A presente licitação destina-se com itens exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, em conformidade com o disposto no Art. 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

6 AMOSTRA:

Não Será exigida do arrematante amostra do(s) objeto(s) licitado(s), na forma do Termo de Referência (Anexo I).

7 GARANTIA:

Não Será exigida garantia da execução do contrato, na forma da Minuta de Contrato/ata (Anexo VII).

8 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo IX – Declaração LGPD.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do www.comprasnet.gov.br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal www.comprasnet.gov.br.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 4045/2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.comprasnet.gov.br.

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item **ou** valor global, **ou** percentual de desconto;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo de R\$ 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos de cada item e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço (ou maior desconto)*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006-

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.5 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.7 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.8.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e

o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site www.terraroxa.atende.net.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO/ATA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato/ata ou retirar a nota de empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.5 Se o adjudicatário se recusar a assinar o contrato/ata ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato/ata nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato/ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, será marcada nova data de abertura, com publicação de novo aviso.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Terra Roxa-PR, 27 de Janeiro de 2026.

EDER SIMÕES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL HENRIQUE BARTOLOMEU TRICHÊS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES Nº 1103/2021, 860/2022 E 1697/2024, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SESA-PR), conforme especificações, quantidades e condições a seguir:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	CATSER / CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>ARQUIVO 4 GAVETAS</p> <p>PASTA SUSPENSA, 100% MDF 18MM 05 DIMENSÕES: 1.45 M (ALTURA) X 0,47 M (LARGURA) X 0,60 M (PROFUNDIDADE), ESTRUTURA MADEIRA EM MDF ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BRANCA, 4 (QUATRO) GAVETAS COM SISTEMA DESLIZANTE, ATRAVÉS DE TRILHO TELESCÓPICO, POSSIBILITANDO SACAR A GAVETA DO ARMÁRIO. FECHADURA COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO E PUXADORES METÁLICOS RESISTENTES REVESTIDOS EM CROMO ACETINADO. POSSUIR RODÍZIOS COM TRAVA DE Ø 7" (REFORÇADO), COM CARGA ADMISSÍVEL POR PEÇA DE 60 KG, CAVALETE E RODAS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO, EIXO E SISTEMA DA FIXAÇÃO EM AÇO ABNT 1020, BLINDAGEM NAS RODAS (NÃO PERMITE QUE OS DETRITOS DO PISO ENTREM EM CONTATO COM EIXO, PISTA MACIA, COR CINZA. ATENDER NR 17 (ERGONOMIA) E DE ACORDO COM A NBR 13961 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - RESISTÊNCIA E DURABILIDADE). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHA ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.</p> <p>ARQUIVO 4 GAVETAS, PASTA SUSPENSA, 100% MDF 18MM 05 DIMENSÕES: 1.45 M (ALTURA) X 0,47 M (LARGURA) X 0,60 M (PROFUNDIDADE), ESTRUTURA MADEIRA EM MDF ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BRANCA, 4 (QUATRO) GAVETAS COM SISTEMA DESLIZANTE, ATRAVÉS DE TRILHO TELESCÓPICO, POSSIBILITANDO SACAR A GAVETA DO ARMÁRIO. FECHADURA COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO E PUXADORES METÁLICOS RESISTENTES REVESTIDOS EM CROMO ACETINADO. POSSUIR</p>	305178	UNIDADE	20	R\$ 698,00	R\$ 13.960,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	<p>RODÍZIOS COM TRAVA DE Ø 7" (REFORÇADO), COM CARGA ADMISSÍVEL POR PEÇA DE 60 KG, CAVALETE E RODAS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO, EIXO E SISTEMA DA FIXAÇÃO EM AÇO ABNT 1020, BLINDAGEM NAS RODAS (NÃO PERMITE QUE OS DETRITOS DO PISO ENTREM EM CONTATO COM EIXO, PISTA MACIA, COR CINZA. ATENDER NR 17 (ERGONOMIA) E DE ACORDO COM A NBR 13961 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - RESISTÊNCIA E DURABILIDADE). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHA ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.</p> <p>ARQUIVO 4 GAVETAS, PASTA SUSPensa, 100% MDF 18MM 05 DIMENSÕES: 1.45 M (ALTURA) X 0,47 M (LARGURA) X 0,60 M (PROFUNDIDADE), ESTRUTURA MADEIRA EM MDF ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BRANCA, 4 (QUATRO) GAVETAS COM SISTEMA DESLIZANTE, ATRAVÉS DE TRILHO TELESCÓPICO, POSSIBILITANDO SACAR A GAVETA DO ARMÁRIO. FECHADURA COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO E PUXADORES METÁLICOS RESISTENTES REVESTIDOS EM CROMO ACETINADO. POSSUIR RODÍZIOS COM TRAVA DE Ø 7" (REFORÇADO), COM CARGA ADMISSÍVEL POR PEÇA DE 60 KG, CAVALETE E RODAS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO, EIXO E SISTEMA DA FIXAÇÃO EM AÇO ABNT 1020, BLINDAGEM NAS RODAS (NÃO PERMITE QUE OS DETRITOS DO PISO ENTREM EM CONTATO COM EIXO, PISTA MACIA, COR CINZA. ATENDER NR 17 (ERGONOMIA) E DE ACORDO COM A NBR 13961 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - RESISTÊNCIA E DURABILIDADE). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHA ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.</p>					
2	<p>BALCÃO DE ATENDIMENTO</p> <p>MATERIAL: MADEIRA TIPO MADEIRA: MDF MODELO: RETO OU CURVO COR: ARGILA ESPESSURA MATERIAL: 50 MM ALTURA: 0,78 M LARGURA: 2,20 M PROFUNDIDADE: 0,92 M</p>	613227	UNIDADE	4	R\$ 2.923,00	R\$ 11.692,00
3	<p>CADEIRA GIRATÓRIA</p> <p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTIALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E</p>	621974	UNIDADE	30	R\$ 522,80	R\$ 15.684,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	<p>REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO PRETA, FOGO RETARDANTE. BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT</p>					
4	<p>DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL</p> <p>AJUSTE* AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR</p>	433857 OU SIMILAR	UNIDADE	15	R\$ 630,00	R\$ 9.450,00
5	<p>ESCADA 2 DEGRAUS PARA USO HOSPITALAR</p> <p>ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS DE 3/4" AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO, REFORÇADA, 4 PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, PISO EM CHAPA DE INOX REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE PROTEGIDOS POR CANTONEIRAS DE CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL EM TODA A EXTENSÃO. QUE PERMITA ESTABILIDADE NO MOMENTO DA UTILIZAÇÃO PELOS PACIENTES</p>	617878	UNIDADE	35	R\$ 136,60	R\$ 4.781,00
6	<p>FOGÃO</p> <p>TIPO: CONVENCIONAL (DOMÉSTICO) QUANTIDADE BOCAS: 4 UN NORMAS TÉCNICAS: SELO INMETRO GATEGORIA "A" CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE VOLTAGEM: 110/220 V COR: BRANCA</p>	425200	UNIDADE	1	R\$ 748,89	R\$ 748,89
7	<p>FORNO MICROONDAS</p> <p>MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: 34 L POTÊNCIA: 1.400 W VOLTAGEM: 110 V COR: BRANCA FUNÇÕES: AUTODESCONGELAMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO</p>	624544	UNIDADE	4	R\$ 945,00	R\$ 3.780,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

8	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / POSTERIOR / TETO PAINEL LCD : 0,61 POLEGADA (C2FINE) MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIX ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO NÚMERO DE PIXELS: 2.073.600 PIXELS (1.920 PX X 1.080 PX) X 3 BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 4.000 LUMENS - ISO 21118 BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 4.000 LUMENS - IDMS 15.4 RAZÃO DE ASPECTO: 16:9 RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD TIPO DE LÂMPADA: 230W UHE DURAÇÃO DA LÂMPADA: 5.500 HORAS (NORMAL) 12.000 HORAS (ECO) CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: -30° +30° HORIZONTAL: -30° +30° RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1 REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES</p> <p>TEMPERATURA DE USO: 5°C A 40°C DIMENSÕES: 309 MM X 90 MM X 282 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) PESO: 3,1 KG SEGURANÇA: KENSINGTON LOCK, TRAVA DE SEGURANÇA</p> <p>TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL) NÚMERO F: 1,51-1,91 TAMANHO DA TELA: 30" A 300" (0,87 M - 14,41 M) DISTÂNCIA FOCAL: 18,2 MM - 29,2 MM RAZÃO DE ZOOM: 1 - 1,6 TAMPA DA LENTE: SLIDE LENS SHUTTER (REFERÊNCIA:PROJETOR EPSON POWERLITE FH52+ 4.000 LUMENS WUXGA 3LCD WIRELESS)</p>	626910	UNIDADE	2	R\$ 6.507,50	R\$ 13.015,00
9	<p>TROCADOR DE FRALDAS DE PAREDE</p> <p>TROCADOR DE FRALDA HORIZONTAL SOBREPOSTO NA COR CREME COM CHASSI E DOBRADIÇA EM AÇO INOXIDÁVEL E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. POSSUI MOLLA A GÁS PROPORCIONANDO UMA ABERTURA MUITO MAIS SUAVE E SEGURA COM CAVIDADE ADEQUADA PARA PROPORCIONAR UMA MOBILIDADE REDUZIDA DA CRIANÇA FACILITANDO A TROCA DAS FRALDAS. DEVE POSSUIR TRATAMENTO QUE EVITE PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CINTO DE SEGURANÇA; GANCHOS PARA BOLSAS;</p>	473645	UNIDADE	4	R\$ 1.907,00	R\$ 7.628,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	<p>COR: CREME; MATERIAL: POLIETILENO; CAPACIDADE: 90 KG; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 89,0 CM; ALTURA: 55,0 CM; SOBREPOSIÇÃO DA PAREDE (FECHADO): 10,0 CM SOBREPOSIÇÃO DA PAREDE (ABERTA): 55,0 CM PESO: 13,6 KG DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTALAÇÃO, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS;</p>					
10	<p>MESA GINECOLÓGICA ESTRUTURA: TUBO AÇO ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ESMALTADO MATERIAL LEITO: CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN TIPO MOVIMENTO: ASSENTO FIXO, ENCOSTO E APOIO PERNAS RECLINÁVEIS ACABAMENTO PÉS: PÉS C/ RODÍZIOS E FREIOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS MATERIAL PORTA-COXA: PORTA-COXAS ESTOFADO DIMENSÕES: 1,80 X 0,50 X 0,85M</p>	399829	UNIDADE	2	R\$ 2.485,48	R\$ 4.970,96
11	<p>SUPORTE PARA SORO CONFECCIONADO TODO EM AÇO INOX (BASE E SUPORTE); COM ALTURA REGULÁVEL, BASE EM NYLON INJETADO; ALTURA REGULÁVEL POR MANOPLA ROSQUEÁVEL CONFECCIONADA EM PVC; COLUNA CENTRAL E HASTE DE ALTURA COM 4 GANCHOS TOTALMENTE EM AÇO INOX; DEVE POSSUIR 4 RODÍZIOS DE 2". DIMENSÕES: ALTURA MÁXIMA 2,50M; ALTURA MÍNIMA 1,80M. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.</p>	449745	UNIDADE	35	R\$ 459,00	R\$ 16.065,00
12	<p>ARMÁRIO COM DUAS PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO,</p>	629770	UNIDADE	5	R\$ 1.190,00	R\$ 5.950,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	<p>DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTICORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 M DE PROFUNDIDADE.</p>					
13	<p>BALCÃO COM DUAS PORTAS</p> <p>CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.</p>	270665	UNIDADE	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
14	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS</p> <p>TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL</p>	629986	UNIDADE	5	R\$ 558,00	R\$ 2.790,00



	<p>DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>					
15	<p>MESA DE REUNIÃO</p> <p>RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. ABNT MESA DE TRABALHO – FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 X 1,20). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. ABNT MESA DE TRABALHO – FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 X</p>	608712	UNIDADE	2	R\$ 1.192,00	R\$ 2.384,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	<p>1,20). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E</p> <p>BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPÓXI-PÓ DA COR DA MESA, SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20</p> <p>DE ALTURA X 0,74 CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p>					
16	<p>POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO</p> <p>COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175°, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45 M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50 M LARGURA.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35 M DE ALTURA X 0,55 CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO</p>	606065	UNIDADE	17	R\$ 994,00	R\$ 16.898,00
17	<p>BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA</p> <p>COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100 G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREEQUECIMENTO.</p> <p>ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>	344981	UNIDADE	7	R\$ 950,00	R\$ 6.650,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

18	<p>BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE</p> <p>CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G.</p> <p>MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL.</p> <p>CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA.</p> <p>BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.</p> <p>ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>	609962	UNIDADE	6	R\$ 565,90	R\$ 3.395,40
19	<p>MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO</p> <p>COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO.</p> <p>MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80 M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE.</p>	415928	UNIDADE	1	R\$ 1.161,79	R\$ 1.161,79
20	<p>OXÍMETRO DE PULSO DE MESA</p> <p>OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGÁVEIS QUE DURAM ATÉ 8 H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24 H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE.</p> <p>BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 H, PESO INFERIOR A 3 KG ALÉM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIÁTRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MÍNIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MÍNIMOS. ÁUDIO: VOLUME AJUSTÁVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALERTA PISCARÃO</p>	441987	UNIDADE	3	R\$ 875,75	R\$ 2.627,25



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	<p>INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. ÁUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERÃO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO> TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATÓDO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURA X LARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LÍQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.</p>					
21	<p>APARELHO TELEVISOR (TV) TAMANHO TELA: 50 POLEGADAS VOLTAGEM: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, 2 HDMI, 2 USB, BLUETOOTH TIPO TELA: CRISTAL LÍQUIDO ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO</p>	480490	UNIDADE	2	R\$ 1.871,99	R\$ 3.743,98
22	<p>MICROCOMPUTADOR COM CPU DE NO MÍNIMO DE 4 NÚCLEOS, 8 THREADS, CLOCK BASE DE NO MÍNIMO 3.5GHZ, MEMÓRIA CACHE L3 DE NO MÍNIMO 12MB; COOLER ORIGINAL DA MARCA DO CPU; MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4 FREQUÊNCIA NO MÍNIMO 2666MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR; DISCO EM ESTADO SÓLIDO M.2 2280 NVME PCIE 4.0 X4 COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO 500 GB, COM NO MÍNIMO LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL 4.000/3.000 MB/S, COM TECNOLOGIA DE MEMÓRIA FLASH 3D NAND, GARANTIA DO FABRICANTE: 3 ANOS; PLACA LÓGICA COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADO, 4 PORTAS SATAIII 6GB/S, 1 PORTA M.2 2280 GEN 4.0, 1 PORTA DSDUB, 1 PORTA HDMI, 2 PORTAS USB 3.2, 4 PORTAS USB 2.0; 1 SLOT PCI EXPRESS 4.0; GABINETE MINI TORRE COR PRETO, 2 SAÍDAS USB FRONTAIS; FONTE ATX 500W POTÊNCIA: 500W REAL; CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA PCF ATIVO; CONECTOR PLACA MÃE:20+4 PINOS; PCI EXPRESS 6+2 PINOS; AUXILIAR ATX 4+4 PINOS; 6XCONECTORES SATA; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA; COOLER: 120MM. TECLADO RESISTENTE A AGUA, COM BARRA DE ESPAÇO CURVA, CONECTOR USB, PADRÃO ABNT2 IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL, COMPRIMENTO DO CABO USB DE NO MÍNIMO 145 CENTÍMETROS COR PRETO; MOUSE ÓPTICO COM FIO, COR PRETO, NO MÍNIMO 4000 DPI, CONECTOR USB, NO MÍNIMO 4 BOTÕES E ROLAGEM SCROLL COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO USB 150 CENTÍMETROS; LICENÇA ORIGINAL OEM PARA WINDOWS 11 PROFESSIONAL. (REFERÊNCIAS: I3-14100, K120, HP M260, DXFOPRO500WBFSE+)</p>	629557	UNIDADE	5	R\$ 3.850,00	R\$ 19.250,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

23	DERMATOSCÓPIO APARELHO DERMATOSCÓPIO ACOPLÁVEL EM SMARTPHONES, COM LENTE PARA DERMATOSCOPIA, ILUMINAÇÃO MÍNIMA COMPOSTA DE 6 LEDS ESPECIAIS ULTRA-BRIGHT (LUZ FRIA), PROPORCIONANDO LUZ BRANCA (LUZ DO DIA) COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA E SEM ALTERAÇÃO DE CORES, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO, COM AMPLIAÇÃO DE IMAGEM MÍNIMA DE DEZ (10) VEZES E POSSUIR FILTRO POLARIZADOR.	628741	UNIDADE	4	R\$ 2.398,00	R\$ 9.592,00
24	MESA DE TRABALHO ESTAÇÃO DE TRABALHO FORMADA POR UMA MESA EM FORMATO DE "L" - MEDIDAS: 1400 X 600 X 1400 X 600 MM, ALTURA 740 MM, E 01 GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO 320 X 510 X 545 MM E 01 SUPORTE CPU, MESA COM UM TAMPO ÚNICO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM (VARIAÇÃO +/- 05 CM) - COR DO TAMPO: CARVALHO PRATA - COR DA ESTRUTURA: CARVALHO PRATA	612102	UNIDADE	2	R\$ 1.229,88	R\$ 2.459,76
25	CAMA DE EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM. O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIN MARROM, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES. O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ÂNTERO- POSTERIOR. A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS. A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85 M; LARGURA 0,64 M; ALTURA 0,76 M. DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85 M; LARGURA 0,64 M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15 M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10 M. O	211580	UNIDADE	3	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIN SOFT 8 MARRON. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.					
26	BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46 M X MÁXIMA DE 0,61 M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	621601	UNIDADE	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
27	ANDADOR DE ALUMINIO COM 2 RODIZIOS DIANTEIROS - ADULTO	329389	UNIDADE	4	R\$ 222,26	R\$ 889,04
28	ASPIRADOR DE SEGREÇÕES ELETRICO MOVEL MODELO: ELÉTRICO MÓVEL PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 650 MMHG FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM TIPO FRASCO: 1 FRASCO EM PLÁSTICO VOLUME: CERCA DE 3 L COMPONENTES: SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO	628893	UNIDADE	5	R\$ 2.577,32	R\$ 12.886,60
29	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) TIPO: HORIZONTAL DE SOLO FUNCIONAMENTO: PRÉ VÁCUO AGENTE: VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO CAPACIDADE: DE 46 A 75 LITROS ABASTECIMENTO DE ÁGUA: AUTOMÁTICO CICLOS MÍNIMOS: TESTE E BÁSICOS PAINEL CONTROLE: C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL NÚMERO DE PORTAS: 2 PORTAS COMPONENTE: C/ DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA REGISTRO DO CICLO: C/ IMPRESSORA INTEGRADA	625462	UNIDADE	2	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00
30	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO / PRESSÃO COLUNA SIMPLES -	272414	UNIDADE	2	R\$ 1.439,93	R\$ 2.879,86



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	INOX DUAS TORNEIRAS / 25 LT					
31	BIOMBO ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA APROXIMADA DE 1,80 M, COM RODÍZIOS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.	444802	UNIDADE	8	R\$ 682,48	R\$ 5.459,84
32	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA - DE AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 150 KG S/COLETOR, POSSUIR APOIO DE BRAÇO E APOIO DE PÉS - COM ASSENTO RESISTENTE E REMOVÍVEL E PNEUS MACIÇOS	400778	UNIDADE	13	R\$ 586,62	R\$ 7.626,06
33	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA DE MATERIAL POLIPROPILENO POSSUIR SACO DE VINIL COM KIT COM MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA DE SINALIZAÇÃO E PÁ/BALDE ESPREMEDOR	298356	UNIDADE	5	R\$ 1.797,00	R\$ 8.985,00
34	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PARA USO GERAL (DESFIBRILAÇÃO EXTERNA) EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ: SER ACOMPANHADO DE MANUAL DE FUNCIONAMENTO, EM LÍNGUA PORTUGUESA; SER PORTÁTIL; POSSUIR PESO (COM BATERIA) DE NO MÁXIMO 4 KG; COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA, COM SOFTWARE, TECLAS E INDICAÇÕES EM PORTUGUÊS; TER GUIA DO USUÁRIO POR MEIO DE COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS; DETECTAR AUTOMATICAMENTE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO COM NÍVEIS DE ESPECIFICIDADE E SENSIBILIDADE ACIMA DE 90%; SEGUIR AS DIRETRIZES DOS PROTOCOLOS DA AHA; ANALISAR A IMPEDÂNCIA TORÁCICA; POSSUIR SISTEMA DE AUTOTESTE; POSSUIR MEMÓRIA PARA GRAVAÇÃO DE ECG (MÍNIMO DE 30 MINUTOS) E EVENTOS (MÍNIMO 10); POSSUIR TECLA PARA APLICAÇÃO DE CHOQUE; POSSUIR INDICAÇÕES MÍNIMAS, EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E MONITORAÇÃO DE ECG; MONITORIZAR O ECG VIA PÁS ADESIVAS. A DESFIBRILAÇÃO DEVE SEGUIR OS SEGUINTE PARÂMETROS: ESCALA DE ENERGIA QUE ABRANJA A FAIXA DE 150	615328	UNIDADE	3	R\$ 6.200,00	R\$ 18.600,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	<p>JOULES A 200 JOULES, CONFORME A TECNOLOGIA DA ONDA BIFÁSICA; POSSUIR MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, COM RECONHECIMENTO E LIMITAÇÃO DA ENERGIA DE FORMA AUTOMÁTICA PELAS PÁS; TEMPO DE CARGA MÁXIMA ATÉ 12 SEGUNDOS. A BATERIA DO DESFIBRILADOR DEVE: POSSUIR TEMPO DE VIDA ÚTIL EM MODO ESPERA DE NO MÍNIMO 5 ANOS; POSSIBILITAR NO MÍNIMO 180 CHOQUES COM CARGA MÁXIMA OU 5 HORAS DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA. ITENS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: MÍNIMO DE 4 (QUATRO) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; MÍNIMO DE 2 (DOIS) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO PEDIÁTRICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; 1 (UMA) BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE, COM ALÇA; CERTIFICADO DE GARANTIA.</p>					
35	<p>DESTILADOR ÁGUA CAPACIDADE: 20 L/H VOLTAGEM: 220 V CARACTERÍSTICAS TRATAMENTO ANTICORROSIVO - SUPORTE DE PAREDE MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1020</p>	631623	UNIDADE	2	R\$ 5.637,42	R\$ 11.274,84
36	<p>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA TIPO: AUTOMÁTICA CAPACIDADE: 15 KG APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ABERTURA FRONTAL/SISTEMA DE LAVAGEM/FUNÇÕES VOLTAGEM: 220 V MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL</p>	449998	UNIDADE	3	R\$ 2.730,00	R\$ 8.190,00
37	<p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL DE MESA PARA MEDIÇÃO DO NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DO SANGUE (ENTRE 0 E 100%) E FREQUENCIA CARDÍACA (FREQUENCIA DE PULSO ENTRE 20 A 300 BPM). AS INFORMAÇÕES NUMÉRICAS DEVEM SER APRESENTADAS EM DISPLAY DE LCD COLORIDO; COM TOLERÂNCIA 2%; COM TEMPO DE RESPOSTA AUTOMÁTICO AO</p>	441987	UNIDADE	5	R\$ 72,95	R\$ 364,75



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	POSICIONAR O DEDO; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXA E ALTA SATURAÇÃO; COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME; COM SENSORES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL REUTILIZÁVEIS; ALIMENTAÇÃO COM BATERIA OU PILHA; ACESSÓRIOS: BATERIA OU PILHA PARA FUNCIONAMENTO E CABO. INCLUI: 1 ANO DE GARANTIA, MANUAL OPERACIONAL EM PORTUGUÊS.					
38	POLTRONA HOSPITALAR MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA ALTA DENSIDADE ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO TIPO: GIRATÓRIA TIPO ESPALDAR: MEDIO LARGURA: 750 MM PROFUNDIDADE: 750 MM ALTURA: 800 MM COR ESTRUTURA: PRETA COR TECIDO: PRETO TIPO ESTRUTURA: AÇO TUBULAR COR: PRETA	632903	UNIDADE	3	R\$ 1.592,50	R\$ 4.777,50
39	PRANCHA LONGA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA MATERIAL: POLIETILENO TIPO: PRANCHA TAMANHO: ADULTO LARGURA: CERCA DE 0,44 M ALTURA: CERCA DE 0,50 M CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 160 KG COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA	615434	UNIDADE	4	R\$ 782,25	R\$ 3.129,00
40	SELADORA COMANDO MOVIMENTO: PEDAL CONTROLE: ELETRÔNICO PARA SOLDA ATRAVÉS SIMPLES REGULAGEM APLICAÇÃO: SELAR BORDAS DE ACONDICIONADORES FILMES POLIÉSTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADA SOBRE BASE/PINTURA ESPECIAL/COMPRIME MATERIAL TAMPO: MADEIRA COM SUPERFÍCIE REVESTIDA COM LAMINADO LARGURA: 125 CM PROFUNDIDADE: 71 CM ALTURA TAMPO: 90 CM VOLTAGEM: 110/220 V	323996	UNIDADE	2	R\$ 1.770,09	R\$ 3.540,18
41	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL – CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM CAPACIDADE DE	615484	UNIDADE	2	R\$ 6.659,00	R\$ 13.318,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	<p>LIBERAÇÃO MÍNIMA DE 02 JOULES E MÁXIMA DE 360 JOULES, COM FUNÇÃO DE MARCAPASSO. A DESFIBRILAÇÃO/ CARDIOVERSÃO PODE SER FEITA TANTO COM PÁS COMO COM ADESIVOS (ELETRODOS MULTIFUNÇÕES), E O MARCAPASSO PODE OPERAR EM MODO FIXO OU SOB DEMANDA. DEVERÁ POSSUIR MONITOR DE ELETROCARDIOGRAMA COM ACESSÓRIOS ADEQUADOS AO USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL COM O MÍNIMO DE 05 POLEGADAS; MONITORIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA ATRAVÉS DOS ELETRODOS (PÁS) DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA E CABO DE ECG COM PADRÃO MÍNIMO DE (05) CINCO VIAS; ALARMES DE BRADICARDIA E TAQUICARDIA; OPERAÇÃO NA REDE ELÉTRICA E BATERIA SENDO A BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 MINUTOS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA OU NO MÍNIMO DE 30 DESCARGAS DE 9 SEGUNDOS OU MENOR; PÁS PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA PARA AS APLICAÇÕES ADULTO, PEDIÁTRICA E NEONATAL; TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO SINAL DE ECG APÓS DESFIBRILAÇÃO/ CARDIOVERSÃO; CAPACIDADE DE SINCRONIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE ENERGIA NA CARDIOVERSÃO, COM MARCAÇÃO NA TELA COMO TAMBÉM A INDICAÇÃO QUE O APARELHO ESTÁ CARREGANDO. TODAS AS CONEXÕES COM PACIENTE SERÃO ISOLADAS ELETRICAMENTE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (127/220V). ACESSÓRIOS: DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: 1 CABO DE ECG COM 5 VIAS, 1 CABO DE FORÇA, JOGOS DE PÁS EXTERNAS RÍGIDAS: ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL E JOGOS DE ELETRODOS MULTIFUNÇÕES (ADULTO E PEDIÁTRICO) COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INCLUI: 1 ANO DE GARANTIA, MANUAL OPERACIONAL EM PORTUGUÊS.</p>					
42	<p>CADEIRA DE RODAS - ADULTO</p> <p>TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO TIPO USO: ESCALADORA, P/ SUBIR E DESCER</p>	627814	UNIDADE	2	R\$ 1.153,76	R\$ 2.307,52



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	ESCADAS APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: ALMOFADADO, IMPERMEÁVEL TIPO PNEU TRASEIRO: C/ 3 RODAS EM CADA EIXO GIRATÓRIO TIPO FREIO: C/ FREIO ACESSÓRIOS: CINTOS DE SEGURANÇA					
43	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8" TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24" TIPO FREIO: FREIO BILATERAL APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 200 KG	431108	UNIDADE	2	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00
44	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO TIPO USO: ESCALADORA, P/ SUBIR E DESCER ESCADAS APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: ALMOFADADO, IMPERMEÁVEL TIPO PNEU TRASEIRO: C/ 3 RODAS EM CADA EIXO GIRATÓRIO TIPO FREIO: C/ FREIO ACESSÓRIOS: CINTOS DE SEGURANÇA	627814	UNIDADE	2	R\$ 2.252,11	R\$ 4.504,22
45	CARRINHO DE CURATIVO EM INOX ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	445090	UNIDADE	2	R\$ 1.713,00	R\$ 3.426,00
46	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA	415927	UNIDADE	6	R\$ 806,75	R\$ 4.840,50



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	<p>ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA</p>					
47	<p>NEGATOSCÓPIO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS. NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL OU CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. O PAINEL É DE ACRÍLICO FOSCO, COM PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DO FILME. A CARÇAÇA DEVERÁ TER ATERRAMENTO. UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT MANUAL E FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 60 HZ. DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA-DESLIGA PARA ACIONAMENTO DAS LÂMPADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ANVISA PRINCIPALMENTE A PORTARIA 453/98. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA E MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</p>	427153	UNIDADE	6	R\$ 415,00	R\$ 2.490,00
48	<p>SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p>	469007	UNIDADE	10	R\$ 342,01	R\$ 3.420,10
49	<p>OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL</p>	425772	UNIDADE	13	R\$ 890,99	R\$ 11.582,87



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	<p>EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS:</p> <p>-25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NALENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>					
50	<p>KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA</p> <p>1 LARINGOSCÓPIO</p> <p>DE FIBRA ÓPTICA -</p> <p>DESCRIÇÃO BÁSICA:</p> <p>DISPOSITIVO MÉDICO HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <p>TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTEILHADO E</p>	616409	KIT	1	R\$ 872,36	R\$ 872,36



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	<p>ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS</p> <p>DE PILHAS TIPO C.</p> <p>LÂMPADA DE LED</p> <p>COM VIDA ÚTIL</p> <p>APROXIMADA DE</p> <p>50.000 HORAS, QUE</p> <p>PROPORCIONE MAIOR</p> <p>LUMINOSIDADE.</p> <p>LÂMINAS EM AÇO</p> <p>INOXIDÁVEL COM</p> <p>TRANSMISSÃO DE LUZ</p> <p>POR FIBRA ÓPTICA.</p> <p>DEVERÁ ACOMPANHAR</p> <p>QUATRO LÂMINAS,</p> <p>MODELO MACINTOSH,</p> <p>TAMANHOS 1, 2, 3 E 4,</p> <p>E QUATRO LÂMINAS</p> <p>MODELO MILLER,</p> <p>TAMANHOS 1, 2, 3 E 4.</p> <p>TODAS AS LÂMINAS</p> <p>DEVERÃO SER ISENTAS</p> <p>DE PONTOS DE SOLDAS E</p> <p>AUTOCLAVÁVEIS.</p>					
--	--	--	--	--	--	--



<p>AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO, DOIS CONJUNTOS, DUAS LÂMPADAS SOBRESSALENTES E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.</p> <p>2 -- REANIMADOR REANIMADOR MANUAL (AMBU) MANUAL (AMBU) — ADULTO, INFANTIL E ADULTO, INFANTIL E NEONATAL -- DESCRIÇÃO BÁSICA SÃO BALÕES BÁSICA SÃO BALÕES AUTO INFLÁVEIS TRANSPARENTES QUE PERMITEM PRATICAR VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, MANUAL SOBRE MÁSCARA, SOBRE SONDA, SOBRE SONDA DE ENTUBAÇÃO OU CÂNULA DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REUTILIZÁVEIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS -</p> <p>ASPECTOS GERAIS: REANIMADOR MANUAL REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA QUALIDADE, QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA POP VÁLVULA POP--OFF DE OFF DE ALÍVIO DE PRESSÃO O DE PRESSÃO VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE MEMBRANA DE SEGURANÇA NA PORÇÃO ANTERIOR, QUE SE ANTERIOR, SE CONECTA A UMA MÁSCARA TRANSPARENTE REMOVÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA, REMOVÍVEL, CONECTADO A UMA VÁLVULA POSTERIOR, COM ENTRADA SUPLEMENTAR DE OXIGÊNIO E DE AR DE OXIGÊNIO E DE AR AMBIENTE. CAPACIDADES: ADULTO, BALÃO AUTO BALÃO AUTO--INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 1.800 ML E DE RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML;</p> <p>PEDIÁTRICO: BALÃO PEDIÁTRICO, BALÃO AUTO INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 500 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML;; DEVE SER FORNECIDA UMA MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO</p>					
--	--	--	--	--	--



<p>PARA PARA CADA UNIDADE, COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA: TAMANHO ADULTO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; TAMANHO PEDIÁTRICO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; DEVE CUMPRIR NORMAS ISO 1065110651-- 4: 2002 E ISO 4: 2002 E ISO 8382/1988; DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO E DOBRÁVEL PARA ARMAZENAMENTO; DEVE SER COMPATÍVEL COM TODAS AS CÂNULAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS. POSSUIR TESTES DE FUNCIONAMENTO DESCRITOS NO MANUAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SEMPRE QUE O MESMO FOR MONTADO. TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER LIVRES DE LÁTEX.</p> <p>3 -- CÂNULAS CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL DESCRIÇÃO BÁSICA: TUBOS EM PVC, UTILIZADOS PARA CONTROLE DE VIAS AÉREAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E PARA PROTEÇÃO CONTRA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, VÔMITOS, ETC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TÓXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFÍCIE LISA, ESTÉREIS, ORIFÍCIO PROXIMAL COM DIÂMETRO PADRÃO E CONEXÃO STANDARD, DESCRIÇÃO BÁSICA DO DISPOSITIVO MÉDICO--HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL E RECARTEILHADO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS TIPO C, LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 50.000 HORAS, QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE.</p> <p>LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS,</p>					
--	--	--	--	--	--



<p>QUATRO MODELO MACINTOSH, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4, E QUATRO LÂMINAS MODELO MILLER, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS AUTOCLAVÁVEIS. AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIOS COM DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO, DUAS LÂMPADAS SOBRESSALENTES E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.</p> <p>4 -- REANIMADOR REANIMADOR MANUAL (AMBU) MANUAL (AMBU) –</p> <p>INFANTIL E ADULTO, INFANTIL E NEONATAL - DESCRIÇÃO BÁSICA: SÃO BALÕES AUTO--INFLÁVEIS E TRANSPARENTES QUE PERMITEM PRATICAR VENTILAÇÃO ARTIFICIAL MANUAL SOBRE MÁSCARA, , SOBRE SONDA DE ENTUBAÇÃO OU DE ENTUBAÇÃO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REUTILIZÁVEIS.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ASPECTOS GERAIS REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA E ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA POP--OFF DE ALÍVIO DE PRESSÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA NA PORÇÃO ANTERIOR, QUE SE CONECTA A UMA MÁSCARA TRANSPARENTE REMOVÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA, , REMOVÍVEL, CONECTADO A UMA VÁLVULA POSTERIOR, COM ENTRADA SUPLEMENTAR DE OXIGÊNIO E DE AR AMBIENTE. CAPACIDADES: ADULTO, BALÃO AUTO INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 1.800 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; BALÃO PEDIÁTRICO, BALÃO AUTO--INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 500 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; DEVE SER FORNECIDA UMA MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO PARA CADA UNIDADE, COM A SEGUINTE</p>					
---	--	--	--	--	--



	<p>CARACTERÍSTICA: TAMANHO ADULTO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; TAMANHO PEDIÁTRICO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL DEVE CUMPRIR NORMAS ISO 1065110651, ISO 4:2002 E 8382/ 1988. DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO E DOBRÁVEL PARA ARMAZENAMENTO; DEVE SER COMPATÍVEL COM TODAS AS CÂNULAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS. POSSUIR TESTES DE FUNCIONAMENTO DESCRITOS NO MANUAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SEMPRE QUE O MESMO FOR MONTADO. TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER LIVRES DE LÁTEX.</p> <p>5 -- CÂNULA OROFARÍOROFARÍNGEA NGEA (GUEDEL) (GUEDEL)</p> <p>DESCRIÇÃO BÁSICA: EQUIPAMENTO MÉDICO--HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PERMEABILIDADE DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES EM PACIENTES COM REBAIXAMENTO DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FABRICADA EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA; PORÇÃO PROXIMAL COM APOIO PARA LÁBIOS OU DENTIÇÃO ANTERIOR DO PACIENTE; PORÇÃO DISTAL ENCURVADA ACHATADA; ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIÂMETRO ADEQUADO À PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, NUMERAÇÃO: 1, 3, 5.</p>					
51	<p>BOMBA DE VÁCUO COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO, COM MOTOR DE EIXO EM AÇO INOX, COM NO MÍNIMO 01 HP/CV DE POTÊNCIA, TENSÃO 110V, VÁCUO</p>	612349	UNIDADE	1	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	MÁXIMO DE ATÉ 500 MM/HG, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 400 L/MIN, COM FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA, COM SEPARADOR DE RESÍDUOS (BIOSSEGURANÇA), COM BOMBA CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM BRONZE (FLANGE, ROTOR E TAMPA), COM PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE PROTEGENDO O CIRCUITO ELETRÔNICO CONTRA QUEDAS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA					
52	ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL ELETROCARDÍOGRAFO DE 12 DERIVAÇÕES COM FILTROS PARA ELIMINAÇÃO DE FLUTUAÇÃO DE LINHA DE BASE, INTERFERÊNCIA DE REDE ELÉTRICA DE 60HZ E INTERFERÊNCIA MUSCULAR. VELOCIDADE DE TRAÇADO 25 MM/S E 50 MM/S. COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR VIA USB. INCLUI SOFTWARE PARA CAPTAÇÃO DO EXAME, QUE PERMITE IMPRESSÃO EM IMPRESSORAS CONVENCIONAIS (EM PAPEL A4) LIGADAS À REDE, ALÉM DE POSSIBILITAR INTERFACE COM PLATAFORMAS DE TELEMEDICINA (NÃO INCLUSO). POSSUI AVALIADOR AUTOMÁTICO DE MEDIDAS COMO FREQUÊNCIA CARDÍACA E INTERVALOS.	615390	UNIDADE	1	R\$ 5.369,25	R\$ 5.369,25
53	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO PERIAPICAL - TIPO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA, COM POTÊNCIA CONSTANTE (CORRENTE CONTÍNUA DE ALTA FREQUÊNCIA, DE APROXIMADAMENTE 100-200 KHZ); - TENSÃO DO TUBO: APROXIMADAMENTE 60 KV A 70 KV; - CORRENTE DO TUBO: APROXIMADA 7 MA; - PONTO FOCAL APROXIMADO: 0,7MM X 0,7MM - CABEÇOTE BLINDADO; - ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS SELECIONÁVEL; - FREQUÊNCIA DE ENERGIA DE ENTRADA: 60 - 50 HZ; - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO C/ COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL E PROGRAMADO, CONTROLE A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 5M; - INDICAÇÃO LUMINOSA NO PAINEL E SINAL SONORO; - TEMPO DE EXPOSIÇÃO SSD (DISTÂNCIA FOCO-PELE): APROXIMADAMENTE 0,02 A 3,2 SEGUNDOS; - MODELO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE VERTICAL, TIPO PANTOGRÁFICO (ALCANCE DO BRAÇO: APROXIMADAMENTE DE 191CM); - COMPATÍVEL COM SISTEMA DE RADIOGRAFIA DIGITAL OFERTADO NO ITEM 2; - REGISTRO ANVISA; - ATENDIMENTO À NORMA ABNT NBR 60601-1-3:2016; - INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO INCLUÍDA. - REFERÊNCIA: KAVO FOCUS - RAIOS X INTRAORAL; DABI ATLANTE - SPECTRO 70X; OU SIMILAR. (CÓD 416247)	386678	UNIDADE	1	R\$ 7.818,50	R\$ 7.818,50



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

54	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DA ALAVANCA LATERAL, APOIO PARA OS PÉS AJUSTÁVEL, MOVIMENTOS VERTICAL, HORIZONTAL E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ALTURA DO ASSENTO: ENTRE 410/520MM ALTURA DO ENCOSTO: APROXIMADAMENTE 410MM. REFERÊNCIA: DABI ATLANTE, GNATUS OU SIMILAR.	414732	UNIDADE	10	R\$ 364,60	R\$ 3.646,00
55	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO	625457	UNIDADE	7	R\$ 5.973,49	R\$ 41.814,43



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

<p>DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA.</p> <p>CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13.</p> <p>DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM.</p> <p>DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM.</p> <p>QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02.</p> <p>POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. LEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO.</p> <p>BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR.</p> <p>TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR).</p> <p>RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL</p> <p>GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA.</p> <p>DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE.</p> <p>SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA.</p> <p>CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13.</p> <p>DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM.</p> <p>DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM.</p> <p>QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02.</p>					
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.					
56	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO 60 ATÉ 80 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO. TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA. VOLTAGEM: 110 V. COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA. MANÔMETRO. DRENO P/ ÁGUA. COMPONENTES ADICIONAIS: FILTRO DE AR.	413211	UNIDADE	1	R\$ 3.004,16	R\$ 3.004,16
57	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO COM REGULAGEM DA POTÊNCIA ULTRASSÔNICA E VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE. FREQUÊNCIA DAS VIBRAÇÕES DO ULTRASSOM: APROXIMADAMENTE 30.000 HZ. PRESSÃO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: MÁXIMA – 80 PSI / MÍNIMA – 70 PSI	437845	UNIDADE	1	R\$ 1.422,50	R\$ 1.422,50
58	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO MODO DE OPERAÇÃO (CONTÍNUO, RAMP, PULSADO) BATERIA INTERNA COM PLUGUE PARA CARREGADOR/ BASE CARREGADORA / PORTABILIDADE SEM FIO / IRRADIÂNCIA DE 1470 MW/CM² E COMPRIMENTO DE ONDA DE 430 Å 480 NM/ TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 5,10,15,20, 120 SEGUNDOS. REFERÊNCIA: EMITER SCHUSTER, BLUE STAR OU SIMILAR	473445	UNIDADE	2	R\$ 455,00	R\$ 910,00
59	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO COM REGULAGENS EM VARIADAS POSIÇÕES, EQUIPO CONTENDO SERINGA TRÍPLICE, SAÍDA PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, SISTEMA DE SUÇÃO, REFLETOR COM 3 LÂMPADAS À LED, UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA), PEDAL DE COMANDO, REFERÊNCIAS: GNATUS, DABI ATLANTE, OLSEN OU SIMILAR	416184	UNIDADE	1	R\$ 14.353,25	R\$ 14.353,25
60	APARELHO PARA INALAÇÃO DE USO INDIVIDUAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: APARELHO DE INALAÇÃO DE USO INDIVIDUAL QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUAL QUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO - SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA	435788 OU SIMILAR	UNIDADE	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÉ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	<p>ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 COPO INALADOR - GERADOR DE ULTRASSOM COM TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG COM 15 COPOS; 01 TUDO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; 02 MASCARAS; TAMPA DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA PARA INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p> <p>CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTÊNCIONAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS - 10X14X21CM. PESO MÁXIMO 1.350G. CONSUMO MAX 17W.</p> <p>DADOS TÉCNICOS - 110/220V COM CHAVE SELETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, ASSITÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>					
61	<p>MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20CM LARGURA X 0,70 CM)</p> <p>MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 2 GAVETAS COM CHAVE.</p> <p>GARANTIA DE 1 (UM) ANO. COM REGISTRO NA ABNT.</p>	252916 OU SIMILAR	UNIDADE	5	R\$ 679,45	R\$ 3.397,25
TOTAL						R\$425.046,61

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1. As especificações e Descrições dos produtos a serem adquiridos encontram-se descritas na planilha do item 1.1. deste termo de referência;

1.2.2. Os produtos deverão ser de boa qualidade, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, e atender às Normas do Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes ao objeto licitado;

1.3 DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

1.3.1. A aquisição dos produtos será de acordo com a necessidade da secretaria, mediante encaminhamento da ordem de compra à Contratada;

1.3.2.1. A quantidade mínima a ser comprada por ordem de compra poderá ser de 1 unidade;

1.3.1.2. A quantidade máxima a ser comprada por ordem de compra poderá ser de sua totalidade.

1.3.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 20 (Vinte) dias, contados a partir da data da solicitação feita pela Secretaria Requisitante e envio da Ordem de Compra, entrega deverá ser na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Parigot de Souza, 543, Centro, Terra Roxa — PR;

1.3.2.1. Será permitida a dilatação de prazos previamente pactuados na Ordem de Compra inicial, desde que em comum acordo entre ambas as partes (Contratante X Contratada). A Contratada deverá encaminhar pedido formal ao fiscal/gestor do Contrato contendo as justificativas necessárias para análise e deferimento por parte da fiscalização;

1.3.2.2. Deverão ser entregues sem custo adicional de frete, deslocamento, embalagem, descarregamento, taxas, alimentação, impostos e afins e deve respeitar o horário de funcionamento deste órgão, em dias úteis, de segunda a sexta, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

1.3.2.3. Possuir prazo de Garantia de 12 (doze) meses do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor;

1.3.2.5. Conformidade Normativa (SESA-PR): Todos os itens adquiridos (mobiliários e equipamentos) deverão atender integralmente às especificações e padrões de qualidade exigidos nas Resoluções Nº 1103/2021, 860/2022 e 1697/2024 da SESA-PR.

1.3.2.6 Certificação e Regulamentação: Registro ANVISA: Todos os equipamentos hospitalares deverão possuir Registro, Cadastro ou Notificação válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

1.3.2.7 INMETRO/Acreditadora: Apresentar certificação, quando cabível, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ou de organismos acreditados.

1.3.3. As aquisições não possuem calendário previamente estabelecido pela requisitante, por esse motivo as empresas devem estar preparadas para executar o objeto assim que for solicitado pela secretaria;

1.3.4 Para os itens que requerem instalação e treinamento, informamos que os custos de instalação e treinamento já estão inclusos no preço final do item. Dessa forma, a Administração não incorrerá em pagamentos adicionais ou extratos, garantindo a transparência e o custo total da aquisição.

1.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.4.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de objeto, compatível ao desta licitação, em papel timbrado, assinado pelo responsável. Critério de Exigência: O atestado será requerido exclusivamente para os itens que possuem aplicação específica e/ou exclusiva na área da saúde, cujas especificações técnicas são diretamente regidas pelas normas sanitárias (ANVISA e Resoluções SESA-PR). Justificativa: Esta restrição visa garantir que os fornecedores de equipamentos críticos (médico-hospitalares) possuam o know-how necessário para lidar com os padrões de segurança e qualidade exigidos no ambiente de saúde. Para itens comuns e de uso geral (como mesas de escritório), a exigência de atestado de saúde será dispensada, promovendo a ampla competitividade do certame.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 [DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO]

A necessidade de adquirir aparelhos e equipamentos hospitalares é fundamentada na garantia do fornecimento constante e apropriada de serviços essenciais para tratar diversas condições de saúde. A obtenção dos mesmos desempenha um papel preponderante na manutenção da eficácia das ações de saúde, respondendo às necessidades da população e assegurando o acesso a tratamentos adequados. Além disso, a aquisição dos mesmos fornece um ambiente amplo, moderno e seguro para os profissionais de saúde e pacientes, fortalecendo os procedimentos médicos e hospitalares, na busca da rápida e plena recuperação dos pacientes, evitando assim, despesas associadas a transferências para outros municípios da 20ª Regional de Saúde, em determinados casos. As aquisições serão destinadas a atenção das necessidades das unidades de saúde do Município (Estratégia de Saúde Parque Verde; Estratégia de Saúde Santa Rita; Estratégia de Saúde Ângelo Lopes, Estratégia de Saúde Central e Pronto Atendimento Henrique Bartolomeu Trichês).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 [SOLUÇÃO COMO UM TODO]

3.1.1. Em termos de justificativa econômica, a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133/2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado.

3.1.2. A solicitação para Registro de Preços representa a melhor opção para as aquisições futuras, no âmbito do objeto em questão. Considere-se também o fato de as aquisições serem feitas sempre visando atender demandas, de acordo com a necessidade.

3.1.3. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se enquadra no inciso II, do art. 5º do Decreto Municipal nº 4044/2023. A opção também se deve ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração.

4. PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Relatórios de Pesquisa de Preços

Este relatório detalha a metodologia e os resultados da pesquisa de preços realizada para subsidiar o processo de aquisição, observando as diretrizes e a legislação vigentes.

Metodologia de Pesquisa

A pesquisa de preços foi conduzida seguindo o disposto na legislação aplicável e utilizando uma combinação de fontes para garantir a obtenção de um valor de referência justo e compatível com o mercado.

1. Fontes de Pesquisa Consultadas

Fonte	Detalhe
Painel de Preços (compras.gov.br)	Preços praticados em aquisições pela Administração Pública Federal.
Atas de Registro de Preços Municipais	Atas válidas do Município de Terra Roxa/PR, especificamente:
	- PREGÃO N° 14/2025 TERRA ROXA PR
	- PREGÃO N° 40/2025 TERRA ROXA PR

Fonte	Detalhe
	- PREGÃO N° 106/2025 TERRA ROXA PR
Pesquisa com Fornecedores	Solicitação de orçamento enviada por e-mail a empresas do último certame e empresas pesquisadas na internet.
Pesquisa em Internet/Lojas Especializadas	Pesquisa em sites e lojas especializadas, com registro de data, endereço do site e horário da consulta.

2. Pesquisa e Resposta dos Fornecedores (Decreto Municipal nº 4045/2023)

- **Empresas Contatadas:** Araujo Móveis e Transportes LTDA, JS OFFICE COMERCIO LTDA, MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, S. DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO e VIOLA MIX MOVEIS.
- **Prazo de Resposta:** 5 dias úteis, conforme Decreto Municipal nº 4045/2023.
- **Retorno: Apenas a empresa S. DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO respondeu** à solicitação, enviando o orçamento no prazo estipulado.
Definição do Preço de Referência
Para a definição do preço de referência da aquisição, adotou-se o seguinte critério, com a respectiva justificativa:

Critério de Cálculo

- Cálculo Base: Foi utilizada a mediana dos valores apurados através do Painel de Preços do Governo Federal (compras.gov.br), atas válidas do município, fornecedor e lojas especializadas (sites).

Justificativa para Preço Superior à Mediana Nacional

A adoção de um preço superior à mediana nacional se justifica pela necessidade de refletir a realidade específica do nosso mercado local, cujos custos se apresentam mais elevados em comparação às demais regiões do país.

- Conclusão: O preço de referência será estabelecido em um valor que acomode a realidade de custos do mercado de Terra Roxa/PR, mesmo que este se situe acima da mediana nacional apurada no Painel de Preços, visando garantir a competitividade e a efetiva contratação. Informamos que todos os preços cotados para os itens desta licitação estão estritamente alinhados com os preços de mercado, refletindo o custo justo e competitivo.

4.2 [VALORES]

a) O custo estimado total da contratação é de R\$425.046,61 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste termo de referência, cujo valor foi calculado a partir da mediana dos valores pesquisados.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Tendo em vista os serviços aqui contemplados, são passíveis de parcelamento sem prejuízos à economia de escala, ou de natureza técnica. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, as motivações para a não adoção do parcelamento dos serviços.

6. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.2 Nos itens de contratação acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o art. 48, III, da mesma Lei, a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até

25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1 O(s) objeto(s) desta licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e art. 50 do Decreto Municipal 4045/2023.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data da solicitação feita pela Secretaria Requisitante e envio da Ordem de Compra, entrega deverá ser na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Parigot de Souza, 543, Centro, Terra Roxa — PR;

8.1.1. Será permitida a dilatação de prazos previamente pactuados na Ordem de Compra inicial, desde que em comum acordo entre ambas as partes (Contratante X Contratada). A Contratada deverá encaminhar pedido formal ao fiscal/gestor do Contrato contendo as justificativas necessárias para análise e deferimento por parte da fiscalização;

8.1.2. Deverão ser entregues sem custo adicional de frete, deslocamento, embalagem, descarregamento, taxas, alimentação, impostos e afins e deve respeitar o horário de funcionamento deste órgão, em dias úteis, de segunda a sexta, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

8.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

8.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do item e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.7. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8.8. Conformidade Normativa (SESA-PR): Todos os itens adquiridos (mobiliários e equipamentos) deverão atender integralmente às especificações e padrões de qualidade exigidos nas Resoluções Nº 1103/2021, 860/2022 e 1697/2024 da SESA-PR.

8.9. Certificação e Regulamentação: Registro ANVISA: Todos os equipamentos hospitalares deverão possuir Registro, Cadastro ou Notificação válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

8.10 INMETRO/Acreditadora: Apresentar certificação, quando cabível, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ou de organismos acreditados.

8.11 Para os itens que requerem instalação e treinamento informamos que os custos de instalação e treinamento já estão inclusos no preço final do item. Dessa forma, a Administração não incorrerá em pagamentos adicionais ou extratos, garantindo a transparência e o custo total da aquisição.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 O fiscal do contrato assumirá as funções descritas no Art. 32 do Decreto Municipal 4045/2023.

9.6 O gestor do contrato assumirá as funções descritas no Art. 33 do Decreto Municipal 4045/2023.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço prestado;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos e decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF), conforme legislação vigente;

10.1.7 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto/serviço recebido/prestado provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.13. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.14. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto do produto efetivamente entregue juntamente com a Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para os licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.1.1. Serão pagos apenas os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, respeitando-se a tramitação de regular documentação.

11.1.2. Os produtos efetivamente entregues, nos prazos previstos, deverão ser devidamente atestados pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), a qual compete verificar e conferir todos os demais requisitos atinentes ao serviço/produto.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 O pagamento será efetuado ao(s) proponente(s) vencedor(es) desta licitação, via transferência eletrônica na conta Bancária de titularidade do contratado, na agência de escolha do contratado, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência e a Conta Corrente ou através de Boletim de qualquer banco.

11.3. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PR, CNPJ 75.587.204/0001-70, Avenida Presidente Costa e Silva, 95, Centro – Terra Roxa-PR, constando número da licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, sob a forma REGISTRO DE PREÇO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

12.2 Para fins de habilitação jurídica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.2.1 Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de

designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

12.3 Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.3.2 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

12.3.3 Certidões de regularidade com a Fazenda Estadual;

12.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal;

12.3.5 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

12.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.4 Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

12.5. Para fins de qualificação técnica, deverá o licitante deverá apresentar:

12.5.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de objeto, compatível ao desta licitação, em papel timbrado, assinado pelo responsável. Critério de Exigência: O atestado será requerido exclusivamente para os itens que possuem aplicação específica e/ou exclusiva na área da saúde, cujas especificações técnicas são diretamente regidas pelas normas sanitárias (ANVISA e Resoluções SESA-PR). Justificativa: Esta restrição visa garantir que os fornecedores de equipamentos críticos (médico-hospitalares) possuam o know-how necessário para lidar com os padrões de segurança e qualidade exigidos no ambiente de saúde. Para **itens comuns e de uso geral** (como mesas de escritório), a exigência de atestado de saúde **será dispensada**, promovendo a ampla competitividade do certame.

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação, ou ainda contratação de consórcio.

13.1.1. Nos termos do art. 122, da Lei nº 14.133/2021, a subcontratação não é obrigatória e pode ser vedada. Por tanto será vedado pelo seguinte motivo:

a) Trata-se de objeto com escopo claro e de execução direta, sem justificativa técnica para sua terceirização parcial.

13.1.2. A participação por consórcio é facultativa à Administração, conforme o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, e está sendo vedada pelos seguintes motivos:

a) O objeto é de baixa complexidade técnica e financeira, dispensando agrupamento de empresas.

b) A vedação garante maior eficiência administrativa, celeridade e responsabilização direta do contratado.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.2 De acordo com o Tribunal de Contas: "É facultado à Administração exigir prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços, de modo a assegurar plena execução do contrato e a evitar prejuízos ao patrimônio público. Antes de estabelecer no edital exigência de garantia, deve a Administração, diante da complexidade do objeto, avaliar se realmente é necessária ou se servirá apenas para encarecer o objeto."

14.3 Com base no entendimento do TCU, dispensa-se a garantia do presente instrumento, por considerar que o objeto presente não possui nenhum nível de complexidade, que sua exigência poderá acarretar ônus.

15. VIGÊNCIA

15.1 O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei vigente.

16. DO REAJUSTAMENTO

16.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

16.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

16.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

16.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

16.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação das secretarias abaixo discriminada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1002 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar a Atenção Primária em Saúde

Elemento: 344905200000000000 - Equipamentos e Material Permanente

Vínculo: 5181 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos da Saúde - Estadual

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O licitante e o contratado que incorram em infração sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

1. Advertência

A penalidade de Advertência é a sanção mais branda, aplicada por infrações de natureza leve ou por descumprimento de formalidades que não causem prejuízo financeiro ou grave comprometimento da funcionalidade das unidades de saúde.

Casos de Aplicação Específica:

- Infrações Leves e Formalidades: Ocorrência de pequenas falhas na documentação de entrega, apresentação incorreta de nota fiscal ou atraso na comunicação de eventuais dificuldades de logística, desde que essas falhas sejam sanadas imediatamente e não impeçam o recebimento e instalação dos produtos.
- Primeiro Atraso Mínimo: Um pequeno e isolado atraso na entrega ou instalação dos produtos (exemplo: até 24 horas), quando o funcionamento normal da Unidade de Saúde não estiver comprometido, podendo a Administração, a seu critério, converter a multa em Advertência.

2. Multa (Baseada nos Percentuais Fornecidos)

A penalidade de Multa possui natureza pecuniária e será aplicada conforme a gravidade e o tipo de inexecução, utilizando os percentuais especificados:

A. Demora na Entrega e Instalação (Atraso)

Aplicável sempre que o fornecimento e a instalação dos produtos excederem o prazo máximo estabelecido (previsto no Termo de Referência) a partir da emissão da Ordem de Compra.

- Cálculo: A multa será de 0,5% (meio por cento) ao dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela em atraso (V).
- Fórmula: $Multa = V \times 0,5\% \times D$ (onde D é o número de dias de atraso).
- Limite: A multa por atraso não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) do valor global do contrato. Atingido o limite, a Administração poderá aplicar a sanção de Impedimento de Licitar, considerando a inexecução parcial.

B. Inexecução Parcial (Quantidade ou Qualidade Inferior)

Aplicável nos casos de fornecimento de produtos em quantidade inferior à solicitada ou com vícios/defeitos de qualidade, incluindo inadequação às especificações do Termo de Referência e às normas sanitárias.

- Cálculo: A multa será de Até 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida (Vp).
- Fórmula: $Multa = Vp \times 5\%$.
- Casos de Aplicação Crítica:
 - Entrega de Mobiliários ou Equipamentos com defeitos estruturais que comprometam sua funcionalidade, durabilidade ou a segurança do usuário (ex: defeito de solda, dimensões incorretas, voltagem errada).
 - Entrega de produtos sem o registro, cadastro ou notificação sanitária obrigatório na ANVISA.
 - Fornecimento de item que não atenda integralmente às Resoluções SESA-PR (1103/2021, 860/2022, 1697/2024).

C. Inexecução Total (Não Fornecimento)

Aplicável em caso de recusa injustificada em cumprir a Ordem de Compra após a devida notificação ou por inexecução integral de um contrato derivado da ARP.

- Cálculo: A multa será de Até 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global do contrato (Vt) ou sobre o valor total estimado do item/lote não fornecido na ARP.
- Limite: A multa por inexecução total não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) do valor global do contrato.
- Casos de Aplicação: A recusa formal da Contratada em fornecer e instalar os Mobiliários e Equipamentos essenciais à saúde pública após o recebimento da Ordem de Compra, sem justificativa legal aceita, ou o abandono da execução do registro.

3. Impedimento de Licitar e Contratar (Pelo Município de Terra Roxa)

Esta sanção é aplicada por faltas mais graves que comprometem a segurança e a credibilidade do processo.

- Duração: O impedimento de licitar e contratar com o Município de Terra Roxa será pelo prazo de até 3 (três) anos.
- Casos de Aplicação:
 - Reincidência Grave: Acúmulo de multas ou reiteração de fornecimento de produtos não conformes, demonstrando incapacidade técnica de cumprir o acordo.
 - Inexecução que Causa Prejuízo Grave: Inexecução que inviabilize ou interrompa o funcionamento essencial de uma Unidade de Saúde (UBS ou PA) devido à falta de um equipamento crítico ou à impossibilidade de uso do bem fornecido.
 - Conduta Inidônea na Licitação: Apresentação de documentos falsos ou declaração falsa durante o procedimento licitatório (Pregão Eletrônico).

4. Declaração de Inidoneidade (Pela Administração Pública em Geral)

A sanção mais severa, aplicada por condutas ilícitas de maior impacto, que impede a Contratada de licitar e contratar com toda a Administração Pública (federal, estadual, distrital e municipal).

- Casos de Aplicação:
 - Fraude Comprovada: Comprovação de que o Contratado agiu com fraude na execução do contrato, como a entrega intencional de equipamentos adulterados, com componentes ilegítimos ou que causem dano direto e grave à saúde dos pacientes.
 - Cometimento de Atos Ilícitos: Condutas que visem a frustrar os objetivos da licitação, lesar o erário ou demonstrar falta de idoneidade ética e profissional.

Nota Final: Para garantir a efetividade desse regime de sanções, é essencial que a fiscalização da execução contratual seja rigorosa, especialmente na checagem do Registro ANVISA, Certificação INMETRO e conformidade com as Resoluções SESA-PR no ato da entrega e antes do Recebimento Definitivo dos itens nas UBSs e no Pronto Atendimento.

Tipo de Infração	Base de Cálculo	Percentual/Valor da Multa	Fórmula de Cálculo	Limite Máximo
Demora na entrega	Valor da parcela em	0,5% ao dia	$Multa = V \times$	Até 10% do valor global



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

Tipo de Infração	Base de Cálculo	Percentual/Valor da Multa	Fórmula de Cálculo	Limite Máximo
(atraso)	atraso (V)		$0,5\% \times D$	do contrato
Inexecução parcial (quantidade ou qualidade inferior)	Valor da parte inadimplida (Vp)	Até 5%	Multa = $Vp \times 5\%$	—
Inexecução total (não fornecimento)	Valor global do contrato (Vt)	Até 10%	Multa = $Vt \times 10\%$	10% do valor global do contrato
Outras infrações leves	—	Advertência	—	—
Infrações graves ou dolosas	—	Impedimento de licitar (até 3 anos) ou declaração de inidoneidade	—	Conforme Lei nº 14.133/2021

ONDE	DESCRIÇÃO
V	Valor do Contrato Global (para mora na entrega do veículo) ou Valor do Item Atrasado (para mora em peças/suporte).
D	Número de dias de atraso.
Multa Diária	$V \times 0,5\% \times D$
Limitação	A multa não poderá ultrapassar 10% do valor de referência (V).

Terra Roxa, 15 de Dezembro de 2025.

FERNANDA MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, exclusivamente por meio do sistema, a contar da notificação, os documentos de habilitação, conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente; Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de objeto, compatível ao desta licitação, em papel timbrado, assinado pelo responsável. Critério de Exigência: O atestado será requerido exclusivamente para os itens que possuem aplicação específica e/ou exclusiva na área da saúde, cujas especificações técnicas são diretamente regidas pelas normas sanitárias (ANVISA e Resoluções SESA-PR). Justificativa: Esta restrição visa garantir que

os fornecedores de equipamentos críticos (médico-hospitalares) possuam o know-how necessário para lidar com os padrões de segurança e qualidade exigidos no ambiente de saúde. Para **itens comuns e de uso geral** (como mesas de escritório), a exigência de atestado de saúde **será dispensada**, promovendo a ampla competitividade do certame.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, ou **Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ANEXO III MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx/xxxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: **AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL HENRIQUE BARTOLOMEU TRICHÊS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES N° 1103/2021, 860/2022 E 1697/2024, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SESA-PR), para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.**

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Bruto
			Bruto	
Item 1				

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

ANEXO VI
LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Município de Terra Roxa - Paraná.
Responsável pelo Recebimento: XXXXXXXX
Telefone: (44) 3645-8300.
Horário de Funcionamento: 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h.

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/0000

PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/XXXX

O **MUNICÍPIO DE TERRA ROXA**, Estado do Paraná, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva - 95, inscrito no CNPJ sob nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor IVAN REIS DA SILVA, que este subscreve, aos XX dias do mês de XXXXX de XXXX, na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas no pregão acima mencionado, conforme planilha resolve registrar os preços para **Compras e Serviços**, observadas as especificações, os preços e os quantitativos, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional as partes, com característica de compromisso para futura contratação, conforme disposições contidas no instrumento convocatório, nas propostas apresentadas e no Decreto nº 4044/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A presente a Ata tem como objeto o registro formal de preços relativos à **AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL HENRIQUE BARTOLOMEU TRICHÊS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES Nº 1103/2021, 860/2022 E 1697/2024, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SESA-PR)**, conforme detalhamentos constantes nos itens do Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, e anexos e, ainda, a documentação, a proposta de preços, os lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar, visando contratações futuras.

Fornecedor Beneficiário:	
CNPJ:	
Endereço:	

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga o Município de Terra Roxa/PR e nem os órgãos participantes do Pregão Presencial nº **XX/XXXX** a firmarem contratações nas

quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA EMPRESA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivo fornecedor classificado, conforme Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços nº **XX/XXXX**.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A vigência da Ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUARTA **DO ORGÃO GERENCIADOR, ORGÃOS PARTICIPANTES E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de XXXXX será o órgão gerenciador desta ata de registro de preços, tendo como órgãos participantes: XXXXXX

Parágrafo Primeiro – Responderá pela fiscalização do fornecimento do objeto da presente ata o Sr. XXXX, secretário de XXXXX, matrícula nº XXXX, portador do RG nº XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX, podendo este ser substituído durante a vigência da ata.

Parágrafo Segundo – Esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - A Ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão ou entidade da administração mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA QUINTA **DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA BENEFICIÁRIA**

A fornecedora detentora dos preços registrados deverá cumprir o compromisso firmado por

intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônico nº **XX/XXXX** e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

A empresa detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus anexos, na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Para cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre a empresa detentora dos preços registrados que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade Contratante, após autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

Parágrafo Segundo – O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 24h a contar da notificação feita pelo órgão gerenciador ou participante, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. Considerar-se-á retirado o contrato que for encaminhado ao endereço eletrônico informado pelo Fornecedor na assinatura da presente ata.

Parágrafo Terceiro – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a procedeu e que integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.

Parágrafo Quarto – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SETIMA
DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias das unidades a seguir relacionadas, caso seja efetuada a compra, e ainda por aquela que vier substituir no exercício presente ou vindouro:

Código Dotação	Descrição

CLÁUSULA OITAVA **DA ENTREGA DO MATERIAL OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A entrega do objeto ou a prestação dos serviços decorrentes desta Ata de registro de preços deverá ser realizada nos horários e locais definidos, conforme solicitação do órgão competente, respeitados os prazos estabelecidos no edital.

Parágrafo Primeiro - Inexistindo urgência na entrega dos itens, o solicitante poderá, a seu exclusivo critério, permitir a entrega em prazos maiores.

Parágrafo Segundo – Correrá por conta do fornecedor beneficiário desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega dos objetos ou prestação dos serviços, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguro, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

Parágrafo Terceiro – Os produtos ou serviços recebidos estarão sujeitos a verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no edital e em seus anexos, incluindo qualidade e perfeito funcionamento.

Parágrafo Quarto - No caso de inobservância das exigências pactuadas ou quando houver diferença quanto à quantidade ou qualidade do objeto, nos termos das previsões do edital e de seus anexos, o fornecedor beneficiário desta Ata deverá providenciar a entrega, substituição ou complementação do objeto no prazo máximo de 24h, contadas do recebimento de notificação, sem ônus para o Município de Terra Roxa e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA **DO PAGAMENTO**

Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e

negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro – Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira por atraso de pagamento.

Parágrafo Segundo – O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação de nota fiscal (deposito em conta corrente do fornecedor), pela secretaria municipal de finanças, desde que acompanhado pelos documentos mencionados na sub-cláusula.

Parágrafo Terceiro – No caso de término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quarto – A Prefeitura Municipal de Terra Roxa poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

Parágrafo Quinto – O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA **DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - reajustamento em sentido estrito;

II - revisão de preços.

§ 1º O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais. (art. 6º lei **14.133**)

§ 2º Revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

Em caso de revisão de preços registrados, proceder-se-á da seguinte forma:

§ 1º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador da ata de registro de preços convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 2º O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 3º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 4º Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I - a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

III - a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado aquele que ofertar a proposta mais vantajosa, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 deste Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles

praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal nº **14.133**, de 1º de abril de 2021; ou

V - for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei federal nº **14.133**, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste artigo será formalizado após decisão da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **DAS PENALIDADES**

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote/item no qual participou ou do contrato/ata.

Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA**

São obrigações do Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA **DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS**

Caberá a cada um dos fornecedores beneficiários desta Ata, para o perfeito fornecimento

do objeto ou prestação dos serviços descritos nesta Ata de registro de preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Terra Roxa;

Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência pertencente ao Município de Terra Roxa;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

14.2 Efetuar o fornecimento do objeto ou prestação dos serviços dentro das especificações e condições constantes no edital de pregão e em seus anexos;

Executar diretamente o fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pelo Município de Terra Roxa;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Terra Roxa ou a terceiros, bem como as seus bens, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto ou prestação dos serviços decorrentes da Ata.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Terra Roxa, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento ou prestação do serviço;

Comunicar por escrito ao Município de Terra Roxa qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

Observar todas as normas legais e de segurança a que estejam sujeitas as atividades, bem

como manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização do pregão.

É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Terra Roxa, ou que nele ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

Ficam proibidas também a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver previa autorização do Município de Terra Roxa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou preposto do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição

para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA **DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato/ata e após o seu encerramento.

O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar

as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

Encerrada a vigência do contrato/ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- b) Integram esta Ata, o Edital de Pregão e seus anexos e a proposta da empresa classificada para cada item.

Parágrafo Primeiro – Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.



Parágrafo Segundo – O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro Central da Comarca do Município de Terra Roxa - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Testemunhas:

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal